SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2733

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

DIRETORIA COLEGIADA
RESOLUÇÃO N° 006/2021 – ARSEP/BARCARENA

REGULAMENTA A CLÁUSULA 45.5 DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, O ART. 75 DO REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ALTERA O ART. 93 DA RESOLUÇÃO Nº 002/2019 PARA DISPOR SOBRE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA QUANDO DA OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora do Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2194, de 20 de outubro de 2017 e obedecidos os trâmites internos, edita a presente Resolução, cujo objeto é regulamentar a Cláusula 45.5 do Contrato de Concessão, conforme definido no Contrato nº 02.117/2014, firmado entre o prestador de Serviços e os seus usuários, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007 e igualmente regulamentar o Art. 75 do Regulamento da Prestação de Serviço de Água e altera o Art. 93 da Resolução nº 002/2019 para dispor sobre as informações e documentos que devem ser disponibilizados pela concessionária quando da ocorrência de interrupção do serviço.

CONSIDERANDO que a após avaliação da Diretoria Colegiada da ARSEP as informações encaminhadas ao ente regulador não se demonstram suficientes para apuração por parte do órgão de fiscalização quando da ocorrência de interrupção do serviço pela companhia de água e esgoto;

CONSIDERANDO as definições genéricas atribuídas nos instrumentos legais e normativos quanto aos deveres de comunicação ao usuário e ao ente regulador por parte da concessionária quando da ocorrência da interrupção do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regulamentação geral com vistas a elidir qualquer omissão ou insuficiência de informação e publicidade no que envolve a obrigação de comunicação das causas e motivos de interrupção do serviço por parte da CONCESSIONÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente resolução com objetivo de dispor sobre os parâmetros, informações, documentos, destinatários e prazos que devem ser respeitados pela concessionária quando da ocorrência de interrupção do serviço, conforme disposto a seguir.

Art. 2º. Na ocorrência de qualquer interrupção de serviço pela concessionária esta deverá comunicar ao **USUÁRIO** no prazo máximo de até 01 (uma) hora da primeira reclamação de interrupção**,** através do seu Endereço Eletrônico, Redes Sociais, SMS, E-mail, e por mecanismos de comunicação de grande alcance aos usuários cadastrados**.**

§1º. A hora da ocorrência, motivo da paralização, bairros afetados, as medidas que estão sendo adotadas, prazo estimado para regularização já prevendo a pressurização da rede, ou seja, efetivo restabelecimento do serviço.

§2º. As evidências de cumprimento das obrigações elencadas no parágrafo anterior deverão ser objeto de encaminhamento ao **ENTE REGULADOR** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. Na ocorrência de qualquer interrupção de serviço pela concessionária esta deverá comunicar imediatamente o **ENTE REGULADOR** e o **PODER CONCEDENTE** por intermédio de canal de comunicação devidamente e previamente eleito entre as partes.

§1º. A **CONCESSIONÁRIA** deve informar qualquer tipo de interrupção tais como, mas não se limitando: rompimento de adutoras, “by pass” em ETEs e ETA’s, paralisação no bombeamento de esgotos, vazamento de produtos perigosos e outros da mesma natureza

§2º. A comunicação da interrupção do serviço deverá conter a causa, o responsável, a data e hora do ocorrido, quais as áreas e bairro afetados, o tempo estimado para reparo, o tipo de reparo e o material utilizado, o tempo de pressurização da rede nos casos de interrupção no abastecimento de água, o número de manifestações/reclamações recebidas contendo o número da economia e nome do usuário.

§3º. Se prejuízo do encaminhamento das informações preliminares imediatamente encaminhadas e elencadas no parágrafo anterior, após a regularização do serviço a **CONCESSIONÁRIA** deverá emitir relatório consubstanciado contendo todas informações e documentações probatórias de cumprimento, o que deverá ser formalmente apresentado ao **ENTE REGULADOR** e ao **PODER CONCEDENTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º. Fica desde já estabelecido que o descumprimento das condições previstas nesta resolução caracterizará infração contratual média (Cláusula 35.2, alínea "b" do Contrato de Concessão) e na hipótese de reincidência será considerada infração contratual grave (Cláusula 35.2, alínea "c").

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações regulamentadas por este instrumento será interpretado como irregularidade na prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO sendo aplicado as condições e sanções previstas na Cláusula 35.5, alínea "c" do Contrato de Concessão.

Art. 5º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ser igualmente disponibilizado no sítio eletrônico do ENTE REGULADOR.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barcarena/PA,05 de maio de 2021.

Diretoria Colegiada Da ARSEP:

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0724/2019-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Advogada
OAB/PA 26.757
Assessora Jurídica
Decreto nº 0668/2019 – GPMB

ANTÔNIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação
Decreto nº 0158/2020-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:476DAF6E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do processo: 008/2021-CMJ
Dispensa de licitação nº 007/2021-CMJ
Fundamento da contratação direta: art. 24 XVII da Lei nº 8.666/93
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga-PA (CNPJ 10.221.844/0001-16 e DELTA VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ 04.243.106/0001-58
Objeto: Prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica e os materiais de consumo necessários, serão para realizar a revisão preventiva de 56.000 km, mecânica em geral, alinhamento, balanceamento e troca de peças do veículo da frota da Câmara Municipal
Data de homologação/Ratificação: 11 de fevereiro de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2E15E63F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do contrato: 006/2021-CMJ
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 005/2021-CMJ
Base Legal: Inciso II, do art. 25, c/c, art. 13, da Lei 8.666/93
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga, CNPJ 10.221.844/0001-16 e ASPEC AUTOMAÇÃO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04
Objeto: Serviços de licença de uso (locação) de Sistema de Informática - Sistema Integrado contendo os módulos: da execução orçamentária e financeira, licitações, patrimônio e gestor de notas fiscais da informação pública em atendimento à Lei da transparência no âmbito da Câmara Municipal, para atender as necessidades do Poder Legislativo.
Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) divididas em 12 parcelas de R$ 800,00 (oitocentos reais)
Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021
Data de assinatura: 12 de janeiro de 2021
Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contratada: Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE, CEP 66823-077

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0F8F10A9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2021
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CARRETEIRO LTDA.
OBJETO.....: Aquisição de combustível para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício 2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.675,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.
VIGÊNCIA.....: maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7D304DB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 005/2021, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico

acostado aos autos, para a contratação da COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CARRETEIRO LTDA, referente à Aquisição de combustível, gasolina tipo comum, para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Presidente da Comissão Provisória de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 03 de maio de 2021.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:EF7BD2EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Provisória de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO.....Aquisição de combustível para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL……..: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO.....: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CARRETEIRO LTDA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.675,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Provisória de Licitação e ratificação pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 03 de maio de 2021.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro - CPL

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E5A73656

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
SECRETARIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 004/2021 – CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 19/05/2021 ás 09:00 hs, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ÍTEM,**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo óleo diesel aditivado (s10) para atender a câmara municipal de Paragominas/PA durante o exercício do ano de 2021.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA)

Paragominas/PA, 05 de maio de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:61AD3FB1

SECRETARIO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 003/2021- CMP

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2729, página 02, no dia 30 de Abril de 2021, relativo à Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA**, conforme definido no Edital de Licitação e seus Anexos:
Onde se lê:
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº. 003/2021 - CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – CMP
Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – CMP

Onde se lê:
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará, no dia **13/05/2021 às 09:00hs** na sede da citada Câmara, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.**
Leia-se:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará, no dia **13/05/2021 às 09:00hs** na sede da citada Câmara, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.**

Paragominas/PA, 05 de maio de 2021

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6771F3F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2021-160304
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL/PA, em favor da EMPRESA HIGENORTE, CNPJ: 15.318.137/0001-66.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210007
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-160304
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: HIGENORTE
CNPJ: 15.318.137/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinfestação, descupinização, desratização e limpeza de forro, atendendo as necessidades da Câmara Municipal/PA.
VIGÊNCIA: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha- PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:20257164

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 62/2021

Em, 03 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Rafael Lima Brasileiro ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador(a) do **DI nº -*****848 PC/PA e CPF nº ***.025.***-71**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de Maio de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E24ECD08

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM NO MINÍMO 150 CILINDRADAS, MODELO ES/ESD, TIPO UTILYT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, Processo Administrativo nº 07/2021. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Valor total: R$ 12.850,00 sendo a empresa vencedora ARAUTO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.927.420/0005-84. Vigência: 31/05/2021. RATIFICADO em 03/05/2021, por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:1AB15E89

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 360

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Leandro Gomes Barbosa".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu, Adair Marinho da Silva, presidente do Poder Legislativo, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Leandro Gomes Barbosa** pelos relevantes serviços públicos prestados à sociedade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 08 de abril de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:72D6210E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE MODIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CMX

AVISO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 05/2021/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2021.

HORÁRIO: 09h (nove horas).

LOCAL: Sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site www.portaldecompraspublicas.com.br .

MODIFICAÇÃO REALIZADA NO EDITAL: exclusão do, então, item 10 do lote no 1 – Produtos**.**

O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 09h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara - Pará, situada na Praça Vitória Régia, s/n, Centro, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA e no Portal da Transparência no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ .

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br .

Xinguara / PA, 05 de maio de 2021.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:6AF1B4FB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO- PARÁ-IPPUR
CONVITE

A TODA COMUNIDADE DE REDENÇÃO-PA:
A Prefeitura Municipal de Redenção, atravésdo INSTITUTO DE PESQUISA,PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIODE REDENÇÃO-PA, convida toda a população para a **1º Audiência Pública do Plano Diretor Participativo e Sustentável** do município, que terá como pauta aprovação do Plano de Trabalho de Comunicação do projeto. A audiência acontecerá dia **18 de maio** (Terça-Feira) **às 18:30**, no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,** com transmissão ao vivo através do canal do YouTube da Prefeitura Municipal pelo link: https://cutt.ly/EbjuGSl. Maiores informações no site do Plano Diretor: www.planodiretorredencao.com.br
TERÇA-FEIRA **18 DE MAIO, A PARTIR DAS 18:30H**
LOCAL: **AUDITÓRIO DO CRAS – AV. BRASIL, N° 2722, SETOR ALTO PARANÁ**

Publicado por:
Natalia Silva do Vale
Código Identificador:672A6D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 090/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 090/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 090/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Aoziel Ferreira Dos Santos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3B6ED37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 091/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 091/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0091/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Arnaldo Claudio Margalho Figueiredo
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ARQUITETO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:698862B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 092/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 092/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0092/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Antonio Cardoso Vilaça

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B47A6092

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 093/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 093/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0093/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Carlos Andre Viana Farias
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A1173BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 094/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0094/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Wellington La Roque Dias
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5454F511

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 095/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 095/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0095/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Luis Claudio De Souza Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4B1AA02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 096/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 096/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0096/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Jose Benedito De Jesus Vilhena
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:476835DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 097/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 097/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0097/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Jair Bitencourt Negrão
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6EED6046

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 098/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 098/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0098/2021
Partes: Prefeitura Municipal e João Batista Da Costa
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:944968EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 099/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 099/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0099/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Clodoaldo Marques Da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:35BFCCC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Agência Reguladora da Água de Abel Figueiredo/ARAAF;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CARLINDO MENDES PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de maio a 03 de junho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C3539B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.118,05 (quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.118,05
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 202

CONTRATO Nº.....: 20210071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.709,92 (cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.423,14, Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.400,78, Exercício 2021 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.886,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.500,10 (vinte e quatro mil, quinhentos reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.500,10
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.588,50 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.588,50
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.888,10 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.888,10
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.443,10 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.319,00, Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.329,10, Exercício 2021 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 795,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.452,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.452,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.464,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.464,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.904,10 (três mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e

Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.904,10
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.042,80 (quatro mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.094,80, Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 369,50, Exercício 2021 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 578,50
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.423,20 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.423,20
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JC HORTIFRUTI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.793,40 (dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.793,40
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JC HORTIFRUTI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.816,74 (vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.036,74, Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.780,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JC HORTIFRUTI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.995,60 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.995,60
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: JC HORTIFRUTI LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 141,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:8318E971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 043/2021

Portaria n. º 043/2021 Em, 05 de maio de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 05 de maio de 2021, para o Senhor RODRIGO DE SOUZA LEITE.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 05 de maio de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:82903A9D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 044/2021

Portaria n. º 044/2021 Em, 05 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO ROCHA PEREIRA**, portador do CPF 686.153.452-87, Matrícula nº **121-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pará, saindo às 06:00 horas do dia 05/05/2021 chegando as 10:00 horas. Com retorno no dia 08/05/2021, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 05 de maio de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:247B0551

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/CMAAN/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/CMAAN/2021.
Origem: Carona – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/CMAAN/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ: nº 10.403.031/0001-47
Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021.
Valor: R$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos oitenta reais)
Vigência: 05/05/2021 à 31/12/2021.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2021 - 01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS .Classificação econômica 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Edinaldo Silva Santos(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4D5BFCA2

FUNDEB
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 147/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A THIARA DE SOUSA LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADa** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C7329CBF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210039

CONTRATO Nº.....: 20210039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2021-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 399.649,80 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 399.649,80

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BCC2D002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2021- GABINETE DE SAÚDE

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :
Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Infecção Hospitalar - CCIH em Água Azul do Norte-PA:
EDUARDO BAYER NETO (Médico) - **Representante de Serviços Médicos**;
ARTHUR DA CONCEIÇÃO HORTA (Enfermeiro) - **Representante de Serviços de Enfermagem** e Presidente Comissão Técnica Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH;
DULCINEIA BATISTA DA SILVA (Bioquímico) - **Representante dos Serviços de Laboratórios e Microbiologia;**
VANNALLES ROSA DE ARAUJO (Farmacêutico) - **Representante de Serviços de Distribuição e Controle Farmacêutico;**
DENE LOPES DA SILVA (Coordenador da Vigilância em Saúde e Sanitária) - **Representante da Vigilância Sanitária;**
DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA (Diretora do Hospital Municipal Júlia Barros) - **Representante do Serviço Administrativo do Hospitalar**.

Art. 2º. Designar os servidores referenciados no artigo 1º desta Portaria, para execução de atividades relacionadas ao controle de infecção hospitalar.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, aos 16 de abril de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B26151CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 046/2021

Extrato de contrato nº 046/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KELLEN JHIESLLA RIBEIRO PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo RECEPCIONISTA.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E8000395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 050/2021

Extrato de contrato nº 050/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THAWANE DHARLLYTY BORGES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo RECEPCIONISTA.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:234AB7E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 061/2021

Extrato de contrato nº 061/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KELLY CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo RECEPCIONISTA.
Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B11C94DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 071/2021

Extrato de contrato nº 071/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCIELE TRAJANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo RECEPCIONISTA.
Vigência: de 09/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5465F32C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 072/2021

Extrato de contrato nº 072/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DARALAINE GONÇALVES DE ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo RECEPCIONISTA.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0A8B4E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 097/2021

Extrato de contrato nº 097/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ENIVALDO LIMA GAMA BEZERRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B7F60A71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 009/2021

Extrato de contrato nº 009/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SANDRO BARBOSA CRUZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FE78C686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 010/2021

Extrato de contrato nº 010/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ADEMAR LOPES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0A294887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 015/2021

Extrato de contrato nº 015/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCO NASCIMENTO BRITO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:728CAA8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 017/2021

Extrato de contrato nº 017/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOSÉ STRAIOTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD315665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 018/2021

Extrato de contrato nº 018/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANTONIO XAVIER DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:861E46D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 037/2021

Extrato de contrato nº 037/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANDERSON CARDOSO RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:04EF2FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 056/2021

Extrato de contrato nº 056/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROMILDO DE SOUZA PAIVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 05/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:51CCB0EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 060/2021

Extrato de contrato nº 060/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CARLITO SOUSA MENESES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9B95AF77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 019/2021

Extrato de contrato nº 019/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CESAR PEDRO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:07C74C39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 077/2021

Extrato de contrato nº 077/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ACREANO DOS REIS MATEUS FERREIRA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH B.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:84D3E4C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 093/2021

Extrato de contrato nº 093/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CHARLES RABELO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EB05FDD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 092/2021

Extrato de contrato nº 092/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GIOVANI RAMOS DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:872B9B4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 066/2021

Extrato de contrato nº 066/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCAS SILVERIO DA CUNHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 07/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:91289967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 058/2021

Extrato de contrato nº 058/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAFAEL DA SILVA MORAES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 05/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:679234E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 054/2021

Extrato de contrato nº 054/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FERNANDO SOUZA GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 05/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B4B18CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 045/2021

Extrato de contrato nº 045/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:21B373FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 040/2021

Extrato de contrato nº 040/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 03/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2D9138AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 028/2021

Extrato de contrato nº 028/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAILSON SOUSA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C01B3AB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 028/2021

Extrato de contrato nº 028/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAILSON SOUSA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FB119A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 014/2021

Extrato de contrato nº 014/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDSON DE ARAÚJO ARCANGELA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D7D3E584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 012/2021

Extrato de contrato nº 012/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8BC01226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 011/2021

Extrato de contrato nº 011/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DANIEL CRUZ DE LIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9CC812B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 013/2021

Extrato de contrato nº 013/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DEUSEMIRO SILVEIRO DA CUNHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH B.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E43B5E5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 090/2021

Extrato de contrato nº 090/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROBERTO PAES DE MENEZES NETO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo FISIOTERAPEUTA.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1435F330

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2021 - GAB

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Água azul do Norte, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Água Azul do Norte, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B18C4881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2021-GAB

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAAZUL DO NORTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei n° 485 26 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos deste DECRETO, nomeia os respectivos representantes que irão compor o Conselho do Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Representantes do poder Executivo;
LUCIJANE ALMEIDA MANSO
MARIA JOSE RODRIGUES SOUSA
Representante do poder Legislativo;
JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
GILVANE ALVES DE SOUSA
Representante da Rede Municipal de Ensino;
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, Retroagindo a 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 05 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2A0FBC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - SECTC

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2703, página 5 do dia 23 de março de 2021, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Extrato do Contrato Administrativo nº 01/2021 - SECTC.
Onde se ler – no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A1D4ABAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0486/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Vania Oliveira Rocha,** para exercer o cargo de Vice Diretora – CFG -0, da E. M. E. I. Profª Raimunda da Costa Moraes – Profª. Ramita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68E0C7BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0485/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Souzanor Maia de Souza Reis Filho,** para exercer o cargo de Secretário – CFG -01, da E. M. Noronha de Barros, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A5A57A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0484/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sandro Soares da Silva,** para exercer o cargo de Secretário – CFG - 01, da E. M. Lauriva Campos Cunha- Trambioca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA699470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0483/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosiclea Ferreira Dias,** para exercer o cargo de Secretária – CFG - 01, da E. M. Profª Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F8A33C59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0482/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosiane Machado Campos,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. Jarbas Passarinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22AFB3A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0481/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rita de Cássia Valente e Silva,** para exercer o cargo de Vice Diretora – CFG -0, da E. M. Ver. Marcos Martins Magno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1036FD96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0480/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafaela Pimenta de Miranda,** para exercer o cargo de Secretário – CFG -01, da E. M. Ver. Marcos Martins Magno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63DE0B86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0479/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Paulo de Tarso Mello Amarante,** para exercer o cargo de Secretário – CFG -01, da E. M. do Cafezal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9C34C71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0478/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Patricia do Socorro Borges Maciel,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da Creche M. Hozana Trindade Furtado – Tio Hozana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08DE7D3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0477/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Odiléa Tavares Cruz,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da Creche M. Maria Janeide Lima Rodrigues – Tia Janeide, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14B25F73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0476/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Odaiza Santana Brabo da Silva,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. Nossa Senhora de Aparecida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99E29E4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0475/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Neyvilla Dantas da Silva,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. E. I Crianças Unidas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E19A341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0474/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Sofia de Lima Gaia,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. São Francisco Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:572E7BB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0473/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria José do Socorro Mendes de Souza,** para exercer o cargo de Vice Diretora – CFG -0, da E. M. Zita Contente Magno Cunha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DAC1835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0472/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria dos Santos Nobre Moraes,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. Laurival Campos Cunha - Trambioca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BA4DA4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0471/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lilian Carla Ferreira Favacho,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7896AC0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0470/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Joziene Rodrigues de Magalhães,** para exercer o cargo de Vice Diretora – CFG -0, da E. M. Profª. Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:912FFB9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0469/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Soares Rocha,** para exercer o cargo de Secretário – CFG -01, da E. M. Profª. Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:065064D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0468/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Johnatan Andrey da Cruz Serrão,** para exercer o cargo de Secretário – CFG -01, da E. M. E. I. Narizinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07FFD479

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0467/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jessica Priscilla Marques Viana,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. E. I. Pica Pau Amarelo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1002960

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0466/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francivaldo Rodrigues Soares,** para exercer o cargo de Secretário – CFG -01, da E. M. Conego Francisco da Silva Cravo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DFD9D91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0465/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francisca de Fatima Gomes da Silva,** para exercer o cargo de Vice - Diretora – CFG -0, da E. M. Jarbas Passarinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04C4B02D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0464/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Franci Elli Freitas Pinheiro,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. E. I. Gotinha de Luz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4318968D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0463/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Erika Rodrigues Silva,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. Nossa Senhora de Fatima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44FF1573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0462/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elton Wagner Souto Lima,** para exercer o cargo de Vice - Diretor – CFG -0, da E. M. Profª. Ana Dutra de Souza Vale, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6A163C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0462/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elton Wagner Souto Lima,** para exercer o cargo de Vice - Diretor – CFG -0, da E. M. Profª. Ana Dutra de Souza Vale, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A20FCB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0461/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ellem Karoline Amador Carvalho,** para exercer o cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. Zita Contente Magno Cunha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10E7496B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0460/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Doris Viana Von Paumgartten,** para exercer o cargo de Vice - Diretora – CFG -0, da E. M. Nossa Senhora Aparecida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FB5E3D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0459/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Denizy do Socorro Correa Sacramento,** para exercer o cargo de Secretária – GFG -01, da E. M. Recanto das Crianças, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F8224A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0458/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Darlete Marques Moreira,** para exercer o cargo de Secretária – GFG -01, da E. M. Checralla Salim Khayat, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFF705AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0457/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cidiany Vasconcelos Lima,** para exercer o cargo de Secretária – GFG-01, da E. M. Antonio Clarindo M. Cunha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8423DBB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0456/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Angela do Socorro Batista Barreto,** para exercer o cargo de Secretária – GFG-01, da e. m. Santa Sofia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAD02EAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0455/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Maria Bento de Lima Lopes,** para exercer o cargo de Vice – Diretora – CFG 0 da Creche Municipal Maria Janeide Lima Rodrigues - Tia Janeide, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5DF6165D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0454/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Debora Martins Costa,** para exercer o cargo de Vice – Diretora – CFG 0 da E.M. E.I. Gotinha de Luz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93753C96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0448/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor **Valdecir Ferreira Seabra,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB7685D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0440/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Milian katlen Rodrigues Monteiro,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE ABRIL3DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:379F91D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0439/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Rubia Thaina Tavares Araújo,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E94B1A65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0438/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Rosiana de Jesus Sousa Barreto,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C97633B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0437/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Natalia Oliveira Silva Ferreira,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91954830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0436/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Laura Amélia Marques da Costa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo**,** a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5429194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0435/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor **Diego Augusto Pantoja Dias,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE ABRIL3DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF31BD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0238/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de maio e seu término no dia 31 de julho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
18058/1	Adailson Cardoso de Lima	MOTORISTA	2004/2009
17892/1	Paulo Roberto Martins dos Santos	ENGENHEIRO AGRONOMO	2016/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9C8B84D

PROCURADORIA GERAL
ERRATA

NO TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ONDE SE LÊ (PAD 016/2021– CPPAD)

LEIA-SE (PAD 017/2021– CPPAD)

Barcarena, 04 de Maio 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3F4BF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0201/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Benedito Freitas da Rocha,** matricula nº **168021,** assistente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 04 de abril e seu término no dia 02 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A01DA5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0200/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **José Alves Honorio,** matricula nº **150081,** Fiscal de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 01 de abril e seu término no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MARÇO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:80EC257E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0240/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de maio e seu término no dia 31 de julho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
27235/1	Celia Maria Lopes Martins	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
27596/1	Livia Regina da Silveira C Furtado	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
1236/1	Lucia da Anunciacao Dias da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2012/2017
16950/1	Maria Cordeiro Queiroz	ASSISTENTE DE SAUDE	2011/2016
27669/1	Maria Dinair da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2021
24465/1	Marineide dos Santos da Trindade	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2009/2014
28134/1	Suely da Silva Costa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:763FE63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0239/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Waldelice Paixão de Almeida,** matricula nº **174771,** Auxiliar de Pavimentação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 03 de maio e seu término no dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:851024DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0237/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Martinha Silva Santos,** matricula nº **133661,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 03 de maio e seu término no dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8A1C4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0236/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Laelcio Pina Pinheiro,** matricula nº **152451,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 03 de maio e seu término no dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A134569A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0235/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Messias da Silva Júnior,** Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de maio de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5560ECE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0234/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** concedida através da Portaria nº 039/2021 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Noemi Espíndola Vasconcelos,** Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de março de 2021**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2021.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12E8A408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0233/2021 – SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14990/1	José de Almeida Brandão Júnior	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
107638/1	Anselmo Costa Junior	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15075/1	Jose Guilherme de Almeida Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15849/1	Osmar de Almeida e Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110230/1	Robernic Pereira Barbosa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ABB42938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0232/2021 – SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
97012/1	Bruno Sanches dos Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96563/1	Evaldo Barros Paumgartten	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
96458/1	Jose Antonio Pantoja Ferreira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
122750/1	Marcos Roberto Andrade Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96326/1	Natanael da Silva Correa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
108545/1	Raimundo Moreira Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
16110/1	Raimundo Paulo A do Nascimento	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:573CDB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0231/2021 – SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
111562/1	Alexandre Alves Pereira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14079/1	Andre Lameira Carvalho	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14222/1	Armindo da Silva Inete	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95958/1	Jose Maria Rodrigues Dias	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96954/1	Jose Teixeira Mendes Junior	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
109894/1	Manoel Domingos Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15547/1	Marcio Forgencio Coelho Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15610/1	Martinho Elias Brito da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15598/1	Marinho Ramos De Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95796/1	Raimundo Queiroz Coutinho	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
16241/1	Ronaldo Martins Siqueira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:635675F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0230/2021 – SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108561/1	Claudiana Ferreira de Lima	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
110914/1	Eliezer Wilker da Luz Martins	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96202/1	Jesus Nazareno Monteiro Teles	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14915/1	Jorge Amiraldo da Silva Reis	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15130/1	Jose Maria Silva Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15180/1	Jose Naldir a Silva Borges	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111244/1	Jose Willame Coutinho Vieira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15776/1	Noel de Jesus Cardoso	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
13927/1	Zenilda Sarges	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1017F9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0229/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Brena Regina Lopes Machado,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 02 de maio de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BFF1F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0228/2021 – SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108472/1	Patricia Vieira da Silva	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
274860/1	Rafaela Reis de Franca	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3D23F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0227/2021 – SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961973/1	David Barbosa Moura	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
16713/1	Marilda de Lemos Poca	GESTOR DE ORG PUBLICOS	2019/2020
1830/1	Regina das Gracas Dias Brito	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF7EB49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0226/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101524/1	Elizabete de Cristo Pereira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
100889/1	Maria Deuza Cardoso de Lima Poça	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
207594/1	Nelio Farias da Conceicao	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
91073/2	Paulo Diniz Miranda Pereira	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65C7C55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0224/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares,

aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961930/1	Francisco Valente Braga	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
285102/1	Rosiane Marcos de Santana	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E56D9794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0223/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
9440/1	Azael da Costa Monteiro	ASSESSOR	2020/2021
60950/1	Debora Cristina Lopes Santana	ASSESSOR	2020/2021
263893/3	Marcos Douglas Matias Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
126039/2	Rafael da Silva Reis	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8680AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0222/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
205230/2	Jodilene Marinho Avis	CADASTRADOR	2020/2021
204234/2	Jose Alessandro Bezerra Reis	ASSESSOR	2020/2021
101192/1	Maria da Conceicao Cordeiro da Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B778CC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0254/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Maria Magno Freitas,** matrícula nº 895401, Procuradora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88343E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0253/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria de Nazaré Pacheco Castro,** Professor Pedagógico, matrícula nº 1174631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 a 28 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C296887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0252/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria de Jesus Alves de Amorim,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1035601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de fevereiro a 05 de março de 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51D61481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0251/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Orivaldo Teixeira Serrão,** matrícula nº 1316284, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F88EE9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0250/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Paula Cristina Trindade da Silva,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 605696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de março e seu término no dia 12 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19110496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0249/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Isabel Pacheco Barbosa,** Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 26 de março a 23 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFBDD4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0248/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Rafael de Araújo Mota,** Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 23 de fevereiro a 23 de maio de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2BC8C551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0247/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria Raimunda Pacheco da Silva,** Agente Administrativo, matrícula nº 993311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 a 28 de março de 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3F4C4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0246/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Elane Sousa Bitencourt,** Assessor, matricula nº 2617692, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 29 de março e seu término no dia 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:46526941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0245/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Risely Batista da Silva,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1123301, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 15 de março e seu término no dia 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30A55859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0244/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Cristiane Pacheco Marques,** Assessor, matricula nº 1665021, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 11 de março e seu término no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED4F7254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0243/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Débora Paulo de Lima Rabelo,** Agente Administrativo, matricula nº 944391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 07 de março e seu término no dia 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:679F9486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0242/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 83, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei complementar nº.006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE,** a requerimento da servidora **Rosana do Nascimento Carvalho da Silva,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de maio de 2021, por prazo indeterminado, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A24F6733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0241/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Aracilene do Socorro Moraes de Souza,** matricula nº **121491,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 03 de maio e seu término no dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14E4D2FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 0049/2021 de 05/05/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA ATENDER AO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto apresenta o Plano de Ação estabelecido pelo parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, com vistas à implementação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º - Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

I – Secretaria de Finanças
II - Secretaria de Administração III - Diretoria de Contabilidade

§ 1º Os responsáveis indicarão um representante para compor uma comissão de implantação e acompanhamento do Plano de Ação com o objetivo de atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

§ 2º O Poder Legislativo e os Órgãos integrantes do Executivo indicarão um servidor responsável para compor a comissão de implantação e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de ação para atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

Art. 3º - O Plano de Ação para implantação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC priorizará as seguintes ações:

I – Cientificação aos Gestores, Poder Legislativo e Fundos.
II – Levantamento das demandas e especificidades dos Órgãos da Administração Municipal.
III – Levantamento das Especificações junto aos diversos Órgãos da Administração Municipal.
IV – Procedimentos para Contratação do Sistema único para atender a todos os Órgãos da Administração Municipal.
V – Execução da contabilidade e execução orçamentária e financeira de todos Os Órgãos da Administração Municipal no sistema único – SIAFIC a partir de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: Será apresentado em anexo ao Plano de ação um cronograma de desenvolvimento evidenciando os prazos previstos para execução das ações.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins,Pa.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Registra-se e publique-se,

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em: 05.05.2021

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:907F0AA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212278

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212278

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....: 20212278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIO….: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.791.942/0001-23

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.290.277,44 (um milhão e duzentos e noventa mil, e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA.....: 09 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de abril de 2021

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:BB40CF26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de maio de 2021 às 08:00hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 098/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E61DD07E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 003/2021

Conforme autuado pelo pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização da Sr.ª Roselma da Silva Feitosa Milani, autoridade superior do Fundo Municipal de Educação, órgão gerenciador/contratante, vimos através do presente INTIMAR a empresa **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ - 27.944.538/0001-00, sediada AV F QD132 LT10, RES.CID JARDIM, Parauapebas-PA, neste ato representada pelo Sr.(a) CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA, residente na RUA 135, QD 39, LT 11, S/N, Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 856.740.526-20, para apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOS FATOS:

O caso trata-se da recusa da assinatura do termo do contrato administrativo n°20212355 oriundo do processo licitatório 001/2021/FME-CPL, pregão eletrônico Nº001/2021/SRP com o objetivo de Registrar de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, processo disponível no portal da transparência do município, mural de licitações do TCM-PA e portal de compras públicas, bem como disponível para vistas e cópias junto a Equipe de Pregão.
Onde atendendo o chamado da administração pública, a intimada veio a participar do processo de licitação acima ementado, ao qual teve abertura em 05 de fevereiro de 2021 às 08h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora dos itens 03, 11, 12, 13, 16, 31, 43, 66, 80 e 94 da disputa, totalizando o valor de R$ 278.852,50 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo assim o objeto adjudicado e homologado a seu favor.
Posteriormente, em 10 de março de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa veio a assinar a ata de registro de preços nº 20212069, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses, ato continuo, no dia 19 de abril de 2021, fora entabulado o contrato administrativo n°20212355, ao qual fora encaminhado para a empresa no dia 19 de abril de 2021 às 12h:44min, juntamente com a convocação, estabelecendo o prazo de 05 dias úteis para assinatura, conforme extrato do e-mail anexo ao presente requerimento.
Decorrido o prazo estipulado, a empresa manteve-se inerte, razão pela qual, no dia 28 de abril de 2021, fora encaminhado outro e-mail convocando novamente a licitante para assinar o instrumento contratual ou justificar o motivo de não o fazer, também não havendo qualquer manifestação por parte da empresa.
Diante do ocorrido, a Equipe de Pregão notificou a empresa, por meio de seu e-mail, no dia 30 de abril de 2021, para que a mesma assinasse o contrato ou encaminha-se justificativa de não o fazer, sob pena de incorrer nas sanções previstas em lei e no Edital, no prazo de 24 horas, sendo novamente ignorado pela empresa até a presente data.
Assim, a empresa recusou-se a assinar o contrato tacitamente, havendo de se observar que na atual fase processual não há a possibilidade de cancelamento dos itens, algo possível somente na fase de lances do certame, ao qual a empresa participou, aplicou lances, apresentou proposta final e, por fim, assinou a ata de registro de preços e no presente momento recusa-se a assinar o contrato, causando enorme prejuízo administrativo a essa equipe de pregão, bem como aos demais órgãos da administração pública desde município, especialmente ao Fundo Municipal de Educação que, por ora, ficará sem o fornecimento dos itens, devendo assim aplicar as sansões administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Art. 14 do decreto municipal 1.124/2020 que regulamenta o pregão no âmbito do município de Canaã dos Carajás.

DO DIREITO:

Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais que seguirão em anexo à presente requisição, claramente ver-se que a empresa **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI** feriu os ditames legais da Lei 10.520/02 e o edital de licitação, vindo a participar de certame público, juntamente com outras interessadas, dando lances de forma deliberada, ratificando-os por meio da ata de registro de preços, e sem qualquer motivação, recusa-se a assinar o contrato.
Logo a empresa não pode negar-se a assinar o termo contratual com a referida justificativa e ainda alegar que está agindo de “forma proba pretendendo ajudar a gestão de não causar prejuízo”, o certame em apreço trata-se de um pregão que é regido pela Lei 10.520/02 e no

âmbito deste município é regulamentado pelo Decreto nº 1.125/2020, e o Art. 14, inciso I e §1º do aludido decreto preconiza que:

"Art.14 - Garantida a ampla defesa e o contraditório, **ficará impedido de licitar e contratar** com os órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, **o licitante que**:"

"I– **Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar** o contrato ou a ata de registro de preços;"

"§ 1º **As sanções de que tratam o *caput* deste artigo serão aplicadas pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, e das demais cominações legais."

Ainda, a própria Lei 10.520/02 em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, **não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 19 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:
"19.1. **Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato**, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais".

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados em pregão e antes do ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, não se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 não é omissa quanto a tais atos, devendo ser aplicadas as sanções previstas no art. 7º do diploma legal da modalidade pregão, colacionada acima, conforme inteligência extraída do Acórdão Nº 3171/2011, julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, vejamos:
"Reforça esse entendimento o art. 9º da Lei 10.520/2002, que prevê: Aplicam-se subsidiariamente para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993' (grifo nosso). **Isso significa que, quando um tópico possuir disciplinamento próprio na Lei do Pregão, fica afastada a aplicação da Lei de Licitações e Contratos**. **Essa é a posição adotada por este Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1925/2006- TCU-Plenário (relatoria do Ministro Augusto Nardes) e 114/2007-TCU-Plenário (relatoria do Ministro Benjamin Zymler)**. Neste último, constou no voto do relator que ´não se afigura cabível, portanto, defender a aplicabilidade da Lei nº 8.666/93, uma vez que esta norma somente é aplicável aos pregões de forma subsidiária e que, em relação a este tópico, a norma específica possui disciplinamento próprio, o qual afasta a Lei de Licitações e Contratos'. **Portanto, verifica-se que a sanção disposta no art. 7º da Lei 10.520/2002 não se confunde com aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993, visto que são penalidades distintas. Ante essas considerações, constata-se que não há lacuna na Lei nº 10.520/2002 em relação à imposição de sanção em certame realizado na modalidade pregão, de modo que, acerca desse tópico, mostra-se impertinente a aplicação analógica ou subsidiária da Lei 8.666/93**".

Nessa senda, ver-se que a ação da beneficiaria de recursar-se a assinar o contrato colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020 e clausula 19 do edital.
Considerando que os comandos legais retromencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos, contudo, sem estabelecer dosimetria da pena para cada caso, considerando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, é pré-estabelecida a pena base de 6 (seis) meses, prazo razoável perante a gravidade da ação causada pela licitante, sendo em caso de aplicação da penalidade a mesma impedida de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos, sem prejuízo a possíveis sansões nas áleas cíveis e penais.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Fundo Municipal de Educação para análise final do mérito.

Canaã dos Carajás – PA 05 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1089/2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69ABC985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (WESLEY MACHADO).
Contratado: HOSPITAL SAO VICENTE LTDA
Valor Total : R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posterio**r**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DF97BD41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UTI AÉREA PARTICULAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE EM CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELO PODER JUDICIÁRIO. (DANILO GUILHERME LEMOS).
Contratado: BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
Valor Total : R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C702D3E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212416

CONTRATO Nº: 20212416
ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BIO DIAGNOSTICA DISTRIB.DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB.LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID
VALOR TOTAL: R$ 30.530,00 (trinta mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 30.530,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C5183024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212419

CONTRATO Nº: 20212419
ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID19.
VALOR TOTAL: R$ 179.179,00 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 176.335,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.844,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24D47FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212420

CONTRATO Nº: 20212420
ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID 19.
VALOR TOTAL: R$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 26.950,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC633FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário. (PEDRO NASCIMENTO REIS)
Contratado: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA
Valor: R$ 30.000,00
Fundamento Legal: art. 24, IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de maio de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AA8B8018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 067/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do certame: C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Com o Valor de R$ 2.543.174,92 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), HERCULES REPRESENTACOES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, Com o Valor de R$

967.989,61 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 05 de maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA7BAD8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 068/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.. Vencedoras do certame: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, Com o Valor de R$ 765.000,00 (setecentos sessenta e cinco mil), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, Com o Valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil),

Canaã dos Carajás-PA, 05 de maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:474EF62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209359

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209359, proveniente do Processo Licitatório 099/2020/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, para construção da sede do Poder Legislativo, Câmara Municipal, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 2.036.982,93 (Dois milhões trinta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 13,99%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás.Unidade Orçamentária: 1014 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos.Projeto Atividade: 15 452 1335 1.011 – Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos.Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações;Fonte de Recurso 1561, no valor total de R$ 2.036.982,93 (Dois milhões trinta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DBEDC730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2021

Portaria nº 051/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0188/2021 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$0.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:01DA729A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

.**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) 13KG, VASILHAME COMPLETO DE GÁS (GLP) 13KG, GALÃO DE ÁGUA COMPLETO DE 20LT E TROCA DE ÁGUA GALÃO DE 20LT, E ÁGUA DE 5LT; 1,5 LT; 500ML E 200ML, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 06/05/2021 até as 08h30m do dia 18/05/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 18/05/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5781CC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 005/2021 De 04 de maio de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1603/2021	Contratação de empresa de prestação de serviços de recuperação de creditos de ISSQN, ITBI, IPTU, ALVARÁS, DÍVIDA ATIVA e demais receitas tributáveis, através de uso de sistema de web, que possibilite o acompanhamento e gestão de procedimentos fisco-tributários, com a integração e o processamento de dados relativos as operações realizadas por contribuintes sujeitos a tributação e que gerencie as informações necessárias para a apuração de possíveis valores a serem recuperados com apoio de serviço técnico e especializados em assuntos tributários, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal Finanças de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados a mesma.

Secretaria Municipal de Finanças.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Marcelo Vieira Torres	15236	João Victor Parente Dias	15293

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 04 de maio de 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:9A23CDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
REUNIÃO COMTUR

Ofício Circular nº 007/2021
Conceição do Araguaia, 04 de maio de 2021

Aos Membros do Conselho Municipal de Turismo

Prezados (as) senhores (as), inicialmente cumprimentamos-vos respeitosamente e na oportunidade estamos convocando Vossa Senhoria para uma reunião extraordinária do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) a realizar-se no dia **07 de maio de 2021 às 9:30hs**, nas dependências da Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, localizado na **Avenida J.k., em frente ao SAMU**. Caso o Titular não possa comparecer, aguardamos a presença do suplente. Uso obrigatório de máscaras.
Pauta:
● Eleição do novo presidente do Conselho Municipal de Turismo.
Atenciosamente,

ANTÔNIO PAULENO LEMOS DE MACEDO
Vice-Presidente do COMTUR

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:382E4357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-00013, tipo MENOR PREÇO, que consiste

na aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da iluminação pública de Dom Eliseu para o ano de 2021, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 21/05/2021 às 09h45min. Local: Sala da Comissão de Licitação. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

Dom Eliseu - PA, 05 de maio de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5E2FE540

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-00014.

Retificação do Aviso de Pregão Eletrônico SRP que consiste na AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, em atendimento as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais para o ano de 2021, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Onde Lê-se: Abertura em 14/05/2021 às 10:00h. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 04/05/2021 até as 09h30min do dia 14/05/2021. **LEIA-SE:** Abertura em 20/05/2021 às 10:00h. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 06/05/2021 até as 09h45min do dia 20/05/2021. As demais disposições continuam inalteradas.

DOM ELISEU - PA, 05 de maio de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:71342717

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210101

CONTRATO Nº.....: 20210101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: M E DE MELO EIRELI-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender setores da Prefeitura de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 141.535,10 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 141.535,10

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:3CF03243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060401/2017

TERMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060401/2017 – CPL/PMDE
TOMADA DE PREÇOS 2/2017 - 060401. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08, Contratado: BA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 09.534.152/0001-49. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPEÇO EDUCATIVO RURAL, COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE BR 010 – KM 32 – MARAJOARA. Vigência de 30 de dezembro de 2020 a 30 de maio de 2021.

STENIO BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EBEAFA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.** A abertura será no dia 20/05/2021 as 08:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 20/05/2021 as 10:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS HOSPITALARES E URBANOS (DOMICILIARES, PUBLICOS E ENTULHOS) BEM COMO VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VALAS E BUEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.** A abertura será no dia 20/05/2021 as 14:00 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:B72B8591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20210098. Origem: Dispensa de Licitação Nº 008/2021-DL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: D de Morais Medeiros EIRELI. Objeto: Aquisição de 12.000(doze mil) Cestas Básicas, para atender as demandas de insuficiência alimentar de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades social. Valor total: R$ 1.497.840,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.130 Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Familia(PAIF)Desenv. no CRAS, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99. Vigência: 30 de Abril de 2021 a 30 de Outubro de 2021. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F59AF9E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180191

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20180191 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar,** doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, com CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede à Travessa Raimundo Preto, nº 1000, Bairro Jardim das Araras, neste ato representada pelo Sr. **Wander de Souza Melquiades**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 032/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20180191.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em tela com término em ***23/04/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 03***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de Abril de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

W. DE S. Melquiades Publicidade -ME,
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D8C1E328

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180190

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20180190 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, com CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede à Travessa Raimundo Preto, nº 1000, Bairro Jardim das Araras, neste ato representada pelo Sr. **Wander de Souza Melquiades**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 032/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20180190.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em tela com término em ***24/04/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 03***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de Abril de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

W. DE S. Melquiades Publicidade - ME,
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:744D829E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 no valor total de R$ 1.736.500,00 para o licitante R DE L DOS ANJOS; os itens: 04 e 08 no valor total de R$ 525.000,00 para a licitante M L P DA SILVA SERVIÇOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D1E27784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180189

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20180189 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, com CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede à Travessa Raimundo Preto, nº 1000, Bairro Jardim das Araras, neste ato representada pelo Sr. **Wander de Souza Melquiades**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 032/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20180189.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em tela com término em ***23/04/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 03***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de Abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

W. de S. Melquiades Publicidade -ME,
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B5942507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município acima de 200Km, no período de **03 a 05/05/2021**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO,** Matrícula nº 138433-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para fazer entra de KITS da Alimentação Escolar, junto às Unidades de Ensino, localizadas em regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A7F6B53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **03 a 05/05/2021**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 138414-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para fazer entrega de KITS da Alimentação Escolar, junto às Unidades de Ensino, localizadas em regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:075A24E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0188/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **EDUARDO RAMON LOPES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 136139-2, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0066/2019, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7F3506E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0071/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 200.495.730-6.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES**

INICIAIS – ZONA URBANA, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/H, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **200.495.730-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARILENE DA SILVA PORTO**, matrícula nº. 010282-2, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B0389C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 197.276.917-8.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/H, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **197.276.917-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **BEATRIZ FERNANDES FIGUEIRA**, matrícula nº. 010530-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C18B4E6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2021 - REGULAMENTA O ESTABELECIMENTO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2021.

REGULAMENTA O ESTABELECIMENTO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 13.979/2020**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção Humana pela COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta Condição de saúde de ampla repercussão nacional;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal /88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos;

CONSIDERANDO a situação de perigo no Município de Itaituba ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pela COVID-19 definida pela Organização Mundial de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre o estabelecimento de novas medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Itaituba, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.
Art. 2° Fica autorizado o funcionamento em horário normal dos estabelecimentos comerciais, incluindo igrejas, instituições de ensino e academias.

Art. 3° Fica autorizado a realização de festas, shows, eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, bem como funcionamento de bares até às 03:00 horas.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência causado pela COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CF4DEE17

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 010/2021-PE. Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal, oxigênio para solda, vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos e cilindros de 1M3 e 10M3 de oxigênios novos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210073; Contratada: Itaituba Comercio de Gás LTDA-ME; Valor total: R$ 157.890,00. Contrato Nº: 20210077; Contratada: Oxigênio Dois Irmãos EIRELI; Valor total: R$ 579.600,00. Contrato Nº: 20210078; Contratada: Rosineide dos Santos Comercio – ME; Valor total: R$ 20.820,00. Contrato Nº: 20210081; Contratada: Auto Posto Nort EIRELI; Valor total: R$ 81.870,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato Nº: 20210074; Contratada: Itaituba Comercio de Gás LTDA-ME; Valor total: R$ 9.556,50. Contrato Nº: 20210079; Contratada: Rosineide Dos Santos Comercio – ME; Valor total: R$ 10.410,00. Contrato Nº: 20210082; Contratada: Auto Posto Nort EIRELI; Valor total: R$ 37.002,00. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contrato Nº: 20210075; Contratada: Itaituba Comercio de Gás LTDA-ME; Valor total: R$ 97.200,00. Contrato Nº: 20210083; Contratada: Auto Posto Nort EIRELI; Valor total: R$ 503.640,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba; Contrato Nº: 20210076; Contratada: Oxigênio Dois Irmãos EIRELI; Valor total: R$ 64.200,00. Contrato Nº: 20210080; Contratada: Auto Posto Nort EIRELI; Valor total: R$ 106.308,00. Vigência: 08 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022. Data da Assinatura: 08 de Abril de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D01996A3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180192

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20180192 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, com CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede à Travessa Raimundo Preto, nº 1000, Bairro Jardim das Araras, neste ato representada pelo Sr. **Wander de Souza Melquiades**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 032/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20180192.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em tela com término em ***23/04/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 04***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de Abril de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

W. De S. Melquiades Publicidade - ME,
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:912EA153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0137/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços dos Servidores na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a partir de 01 de maio de 2021, os servidores, **JOSIMAR SILVA,** Assessor I (DAS1 – Nível I), Matrícula nº 136117-1, e **FRANCISCA VIEIRA SOUSA**, Assessor I (DAS 1 – Nível I), Matrícula nº 130707-0, do quadro de servidores comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D4C7BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0138/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FERNANDA BANDEIRA DA SILVA,** matrícula nº 129061-4, Enfermeiro de Urgência e Emergência, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:495E09D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0139/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ADAILTON OLIVEIRA MACHADO,** matrícula nº 071175-6, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4FB14307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0140/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0118/2021**, de 12 de abril de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

(30 de maio de 2021 a 30 de maio de 2023)

Leia-se:

(01 de junho de 2021 a 30 de maio de 2023)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D570F7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0141/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0119/2021**, de 12 de abril de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

(01 de maio de 2021 a 01 de abril de 2023)

Leia-se:

(01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2023)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB9E0149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0144/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, e Termo de Homologação assinado pela Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias, com fundamento nos Artigo 149, 150, 151 Incisos I, III, VII, IX, Art. 153, incisos I, IV, XV XV, da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, sujeito a penalidade prevista no Artigo 168, incisos V, XIX da Lei Municipal supracitada, a partir da ciência do ato, o servidor **MARCCONY JOSÉ DA SILVA E SILVA, Vigia Educacional**, Matrícula nº 010794-8, Código: PMI-GOAAE-VE, Classe/Nível: III-D, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – atualmente exercendo suas funções do cargo na E.M.E.F. A Mão Cooperadora I, residente e domiciliada à Rua Quarta, 642 – casa B, Bairro Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9A6B77E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 282/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

BENJAMIM TASCA Prefeito Municipal de Itupiranga- Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 269/2021, de 19 de abril de 2021, que instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor LUIZ SANTOS DA SILVA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itupiranga, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Itupiranga/ Pará, 27 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CB420B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 289, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CLEIBSON BARBOSA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº. 3543036 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 765.506.562-49, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de maio de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1431EC9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução e instalação elétrica de baixa e alta tensão, objetivando atender as necessidades da E.M.E.I.F. Olavo Bilac, no município de Mãe do Rio – Pa, Conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro. Modalidade: Convite nº 1/2021-00003. Vencedor (es): J. Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ de nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R$220.506,73. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. 30 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Convite nº 1/2021-00003. Contrato nº 20210167. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz Prof Educ. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI. Valor de R$220.506,73. Vigência do contrato: 30/04/2021 a 30/07/2021. Data de assinatura: 30/04/2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E328DF23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2021/CPL, Beneficiário - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 15.741.481/0001-63, vencedora da Licitação com o valor Global de: **R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.674/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.**

Marabá 05/05/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:619BCB55

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.141/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto.** Data do certame: **20/05/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III - A OSTENSIVO (CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXIVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ÓRGÃO ADIDOS.** UASG: **928243.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5FFA36C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 05 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 195, DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Lei Municipal nº 18.028, de 06 de abril de 2021, que reconhece como essenciais, no município de Marabá, os serviços de atividades e exercícios físicos, em academias de ginástica, escolinhas de futebol, academias de dança e demais estabelecimentos destinados a essa finalidade;

Considerando a Lei Municipal nº 18.029, de 06 de abril de 2021, que reconhece a essencialidade das atividades religiosas realizadas no templo e fora dele, em qualquer tempo, no âmbito do município de Marabá;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a proliferação da doença;

Considerando a necessidade única e imediata de adequar momentaneamente o horário de funcionamento do comércio local.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a funcionar o comércio de rua com horário compreendido entre 08h (oito) e 18h (dezoito) horas, de segunda à sábado.

Art. 2º Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica, arenas de futebol, arenas públicas, quadras esportivas e escolinhas de todas as modalidades esportivas, respeitado o protocolo sanitário estabelecido pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá, com horário de funcionamento constante no Anexo deste Decreto, até o limite de 22 (vinte e duas) horas, com 30% (trinta por cento) da capacidade total.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de competições amadoras e amistosos, bem como proibido o acesso ao público, nos estabelecimentos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º Ficam permitidas as atividades físicas e aulas de dança ao ar livre a serem realizadas em espaços públicos.

Art. 4º O §2º do art. 7º do Decreto nº 165, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

§ 2º As instituições religiosas deverão evitar o compartilhamento de folhetos, livros e revistas durante cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de até 30% (trinta por cento) da capacidade do local, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool 70%.

....."

Art. 5º Os supermercados poderão funcionar no horário compreendido entre 07h (sete horas) e 21h (vinte e uma horas) de segunda à domingo.

§1º Os supermercados deverão reservar as 2 (duas) primeiras horas de seu funcionamento para atendimento exclusivo ao grupo de risco.

§2º Os Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 6º Os shoppings centers ficam autorizados a funcionar no horário compreendido entre 10 (dez) e 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitados os protocolos sanitários da Vigilância Sanitária do Município de Marabá, inclusive as áreas de cinema.

Parágrafo único. Os cinemas ficam autorizados a funcionar com 30% (trinta por cento) da capacidade total, respeitado o protocolo sanitário estabelecido pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá.

Art. 7º. Os bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias e congêneres ficam limitados a funcionar com 30% (trinta por cento) de sua capacidade total, com horário de funcionamento constante no Anexo deste Decreto, até o limite de 23 (vinte e três) horas, sob pena de cassação de Alvará de Funcionamento, respeitado o devido processo legal.

Parágrafo único. Os estabelecimentos mencionados no caput deste artigo deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os assentos, ficando facultado o distanciamento menor entre as cadeiras em casos de pessoas componentes de um mesmo grupo familiar, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool gel 70% (setenta por cento).

Art. 8º Permanecem proibidos e fechados ao público as boates, casas noturnas e casas de shows.

Art. 9º Ficam permitidas as aulas presenciais nas instituições da rede privada de ensino, entidades de ensino superior privada, ensinos técnicos, cursos preparatórios livres e ensinos pré-vestibular no âmbito do município de Marabá.

Art. 10 A fiscalização e monitoramento quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Vigilância Sanitária, com apoio dos Órgão de Segurança Municipal.

Art. 11 O não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como infração sanitária e acarretará em sanções, sob pena de cassação de Alvará de Funcionamento, respeitado o devido processo legal.

Art. 12 O infrator se sujeitará, igualmente, às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, com Pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, assim como em Crime de Desobediência a ordem legal de funcionário público, com Pena de detenção, de quinze dias a seis meses, e multa, art. 330 do mesmo Código.

Art. 13 Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos neste Decreto, os órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas judiciais cabíveis.

Art. 14 Funcionará como Disque Denúncia o nº 94 3323-2020.

Art. 15 O Decreto nº 32, de 07 de abril de 2020, permanece temporariamente suspenso.

Art. 16 Ficam revogados:

I - o Decreto nº 184, de 06 de abril de 2021;

II - o Decreto nº 185, de 07 de abril de 2021;

III - o Decreto nº 193, de 04 de maio de 2021.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 195, DE 05 DE MAIO DE 2021

ANEXO

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
	Abertura	Fechamento
BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS E CONGÊNERES	06h00	23h00
SHOPPINGS CENTERS	10h00	21h00
ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ARENAS DE FUTEBOL, ARENAS PÚBLICAS, QUADRAS ESPORTIVAS E ESCOLINHAS DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS	05h00	22h00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9004DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, mantendo a decisão da então autoridade julgadora Sr. Adielson Rafael Oliveira Marinho, a época, Controlador Geral Interino do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 2.429/2020, instaurado para apurar supostas irregularidades diante da inexecução total do Contrato nº 003/2019-SEMED/PMM, para impor à pessoa jurídica **EROCI AUTO CENTER EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 10.229.116/0001-50, as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, subitens 10.2.2 e 10.3.7 do Contrato n.º 003/2019-SEMED/PMM, bem como art. 8 º da Norma Operacional nº 02/2017-DIRAD, determinando o prazo de 06 (seis) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, cumulada com a aplicação da pena de multa no valor de R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos da sanção ao âmbito do município de Marabá-PA, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou à aplicação da penalidade pela Administração Municipal.

Marabá, 03 de maio de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC70141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2082/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ELENILDE BORGES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de maio a 08 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2083/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO SOUZA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2084/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI BEZERRA SILVA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2085/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CABRAL MAGALHAES, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de junho a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2086/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE DE JESUS CALDAS COSTA, Concursado(a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado(a) no SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2087/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO CAETANO BORGES, Concursado(a) no cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado(a) no SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2088/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDIR GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2089/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de abril a 13 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2090/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ODNEIA RODRIGUES FARIAS, Comissionado(a) no cargo de ASS. ESPECIAL, lotado(a) no SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2091/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2092/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELMA GRACILENE COELHO PEREIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD. DE PROJETO E TI, lotado(a) no SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2093/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOHNISON POLICARPIO SANTOS LOPES, Concursado(a) no cargo de ENG AGRONOMO, lotado(a) no SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 a de abril a 12 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2094/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de abril a 18 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2095/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS CRISTINA FREITAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENG AMBIENTAL, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2096/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2097/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WANIA MARIA SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) no SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de junho a 01 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2098/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2099/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) no SECOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2100/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2101/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLARA CAROLINE MONTELO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENG AMBIENTAL, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2102/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GILVAMAR MOREIRA NUNES FILHO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2103/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA NUNES CAVALCANTE, Comissionado(a) no cargo de ASS TECNICO ESPECIAL V.I, lotado(a) no FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de abril a 27 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2105/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2106/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLESIA BENICIO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2107/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO DE SOUSA MOURA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no SEASPC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2108/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA VIANA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE RECREAÇÃO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2109/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE COSTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2110/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENILDE GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2111/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2112/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI RODRIGUES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2113/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO MILANES MENDONCA LEITE, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2114/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BETANIA PEREIRA VARGEM SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2115/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2116/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2003/2004.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2117/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO DA SILVA MOTA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2118/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANTINA VANGILA AMORY, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2119/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WARLY AUGUSTO DE ALMEIDA VALERIO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEAPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2120/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDILEIA PINHEIRO DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2122/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2123/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO FARIAS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2124/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON LUIS DE SOUZA CRUZ, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de março a 10 de abril de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2125/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONES GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2126/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2127/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA SILVA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2128/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DOURADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2129/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSIMAR LIMA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2130/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS SOUZA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2131/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE DE ASSIS CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de maio a 15 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2132/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIELE FRANCA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2133/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE RODRIGUES BENICIO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2134/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): WILSON ARAUJO ALVES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2136/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2137/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ALCIONE VIEIRA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2138/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2139/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA DALVA TEXEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2140/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DE JESUS NEVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2141/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE ROBERTA DE LIMA PRINCIPE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2142/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVAN GOMES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2144/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVILANGELA SAMPAIO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2145/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE ALVES FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2146/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANDRO LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2147/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2148/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2151/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JERRI DO NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2152/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAZARO NAZARIO PEREIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de junho a 09 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2153/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA DOS SANTOS FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2154/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2155/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS PERES LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 13 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2156/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE DA SILVA LOBAO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2157/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2158/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS MACIEL PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2159/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2160/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CICERA ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2161/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMARIA VIEIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2162/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTHY DA SILVA MENEZES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2163/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MACHADO JUSTINO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2164/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANE DOS SANTOS MOURA ROUCHA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2165/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WENDEL D ALMEIDA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2166/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDECLESIO RIBEIRO PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18B6673A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2092/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DAVID SIMOES VIANA,** brasileiro, portador do CPF nº 552.750.875-00, da função de **COORDENADOR III,** junto ao **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **30.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE+

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3BCD6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2060/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8580/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **AGNES ROCHA PINHEIRO,** comissionada na função de Coordenador I, matricula nº 51029, CPF nº 001.774.022-37, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **01.04.2021 a 08.04.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Nilson Tavares Pinheiro, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95CD9D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1363/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO: A necessidade do Sr. **Marcos Almeida Sousa Andrade (Assessor Especial)**, CPF nº 689.322.512-15, se deslocar para Belem-Pá no período de 04 ao dia 07 de maio de 2021, para treinamento de implantação de Centro de Cooperação Mútua n° 68/2018/PCE/PMMSP/SEGUP, vem a requerer a concessão de 04 (quatros) diárias, conforme artigo 55, da Lei Municipal nº 17.331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 04 (quatros) diárias ao Sr. Marcos Almeida Sousa Andrade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67B939DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Paulo Rossy Nunes Castro,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6020705 PC/PA** e do CPF n.º **008.257.902-47,** residente e domiciliado(a) **á Fl 28 Qd 29 Lt 17 - Nova Marabá - Marabá PA - ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:532BBD1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2021.02.08.001 – SEMED - PMM

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

CONTRATADA: **A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO (SIGPC E SIMEC), REFERENTE AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: **de 09 de fevereiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

VALOR: **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).**

FORO: **MARITUBA/PA**.

DATA: **09 de fevereiro de 2021.**

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:4E29A5EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 202003250005 – CPL/PMM CA nº 015/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, SOB DEMANDA EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Valor global: R$ 25.614,46 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: INSTITUTO CONSULPLAM CONSULTORIA PUBLICO - PRIVADA, CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27. Vigência: até o final do exercício financeiro.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:92F97CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 130/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAL PARA SER UTILIZADA NA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA XCMG, MODELO GR1803BR, CHASSI XUG01803LLPB00501 E RETROESCAVADEIRA, CHASSI XUGO08700C-JCA10200 DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.154520018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.660,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:57D52C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686/2021 - PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC

DECRETO Nº 686 de 03 de maio de 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Nova Ipixuna, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Nova Ipixuna., o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, em 03 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:815F0BD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1903002/2021.
Modalidade: Dispensa 006/2021.
Contrato Nº 1903001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde
Contratada: S R M Resende.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, ao Hospital Municipal de Novo Progresso – PA.
Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Vigência do Contrato: 19/03/2021 à 18/05/2021.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 19/03/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:95F32D3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2204001/2021.
Modalidade: Dispensa 007/2021.
Contrato Nº 0305002/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde
Locador: Ezequiel Maldonado de Pádua.
Objeto: locação de imóvel comercial urbano, situado na Rua Tupy, nº 671, Sala 04, Quadra 24, Lote 05, Bairro Jardim Planalto, neste município, para instalação do Conselho Municipal de Saúde, para atender as finalidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência do Contrato: 03/05/2021 à 02/05/2022.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 03/05/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AFCC8C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210233/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35C5CD45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210223/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CASTANHA & CASTANHA LTDA -EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 993,55 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2CCB8F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210224/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:620304C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0532/2021-GP - ARTHUR SANTOS QUEIROZ

PORTARIA Nº 0532/2021-GP Novo Repartimento, 03 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor ARTHUR SANTOS QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 6373085 – SSP/PA e CPF. Nº 008.317.072-32, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ARTHUR SANTOS QUEIROZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0CE9070E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0518/2021-GP - EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 0518/2021-GP Novo Repartimento, 29 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 3881/2021, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Srº. EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA, Matricula nº 0058120, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/05/2021 á 01/05/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:73B1A322

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0531/2021-GP - JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS

PORTARIA Nº 0531/2021-GP Novo Repartimento, 03 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Srº. **JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS**, Matricula nº 0912553, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 088/2021, publicada no dia 21/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 4D176EF4.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:10886744

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 CANDIDATOS APROVADOS NA FASE FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 CANDIDATOS APROVADOS NA FASE FINAL

A prefeitura de Novo Repartimento através da Secretaria de Assistência Social divulga resultado final da Chamada Pública Nº 001/2021.

Nível Médio – Assistente Administrativo

01 - Amaro Barbosa de Sousa (PCD) 180
02- Khenya da Silva Melo 180
03 - Perpetua do Socorro Moreira de Souza 180
04 - José Leandro da Silva 175
05 - Marly da Conceição Lima 170
06 - Francisca dos Santos Vieira 170
07- Guilherme Rodrigues Chaves 166
08 - Denilson Araujo da Silva 164
09 - Laurenice da Silva 164
10- Maria da Conceição Alves de Souza 155
11 - Cares Marilha Gomes da Silva 155
12 - Poliana da Silva 155
13 - Vilma Maria Silva 155
14 - Eliziane da Conceição 154
15 - Ana Karolina e Silva dos santos 149
16 - Micaele Karina dos Santos Bandeira 126
17- Janaira Silva de Arruda 121

Nível Superior – Assistente Social

01-Sandra Maria Leandro Silva 182
02-Rosilene dos Santos de Almeida 162

Nível Superior – Pedagogo

01-Alceliana Ameida Santos 179
02-André Silva Meireles 165
03-Jaene Oliveira Costa de Farias 162
04-Eliane Paixão da Silva 149
05-Maria Jandira da Gaia Cruz Valente 145
06-Valdirene da Silva Neves 142

A Ata das somatórias de pontuação encontra-se à disposição dos interessados na rede da Comissão Permanente de Licitação - Avenida dos girassóis nº 15 – Morumbi – Novo Repartimento.

Novo Repartimento 03 de maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8334EBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - TERYYMA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TERYYMA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3A0BCD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - TOIRA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 044/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TOIRA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31C5FDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - WARIPA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WARIPA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8D77A07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - WYRAPORONA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WYRAPORONA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CF0BAB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - XAWATIRONA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: XAWATIRONA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FB5C8EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ALCELIANA ALMEIDA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALCELIANA ALMEIDA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BF2511D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-012 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201373

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-012
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201373
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Contratada: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME
Objetivo: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

NOVO REPARTIMENTO - PA, 30 de Abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FD3445CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211625

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para o deposito do acervo do Departamento de Patrimônio localizado na Rua Flor do Campo, Quadra 14, Bairro Morumbi, Novo Repartimento-PA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, neste Municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B1BE3414

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ZELITO CERQUEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211624

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ZELITO CERQUEIRA DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para alojar o Batalhão da Policia Militar (Agrupamento Tático), localizada na Rua Cravos, Quadra 11, Casa B, Bairro Morumbi, Novo Repartimento-PA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, neste Municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:384D15C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ZELITO CERQUEIRA DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ZELITO CERQUEIRA DA SILVA, referente à Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para alojar o Batalhão da Policia Militar (Agrupamento Tático), localizada na Rua Cravos, Quadra 11, Casa B, Bairro Morumbi, Novo Repartimento-PA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, neste Municipio..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Março de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8FB045CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - MARINETE DE PAULA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA, referente à Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para o deposito do acervo do Departamento de Patrimônio localizado na Rua Flor do Campo, Quadra 14, Bairro Morumbi, Novo Repartimento-PA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, neste Municipio..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de Março de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7B09CDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ANA ALICE ALVES MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANA ALICE ALVES MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F8F9D2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CARLOS DOS SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLOS DOS SANTOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:453E20BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CLEBE RODRIGUES SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLEBE RODRIGUES SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB

- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E93E6996

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DALVA KESTER DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DALVA KESTER DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8EA022BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - EDINALVA MOURA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDINALVA MOURA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C93FB79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - EDINAZIO XAVIER ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDINAZIO XAVIER ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9F8F122B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ELINARIA SILVA MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 055/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELINARIA SILVA MOTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B596C375

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:93F08059

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FLAVIA DA SILVA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FLAVIA DA SILVA SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B67A8468

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCILEIDE PEREIRA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCILEIDE PEREIRA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B78FC92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - GERCIANE DA SILVA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GERCIANE DA SILVA CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DB9D2426

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C3066D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JONILDO DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JONILDO DIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8B94BFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B2A99A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSENILDA MOREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSENILDA MOREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6A6D7830

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D3BC43AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1BE2CA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D1136A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:81BD6493

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 068/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1BB8FF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 069/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:35514D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B72ED503

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - SARA DE JESUS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 071/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SARA DE JESUS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:087DB3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - TACIETE LAGO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 073/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TACIETE LAGO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B0F45B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - WARLEN RODRIGUES SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 074/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WARLEN RODRIGUES SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7382C4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 075/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB

- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC372B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - GILVAN DA SILVA COUTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 076/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GILVAN DA SILVA COUTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9E2966A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DAE7CAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FABRINA DOURADO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 078/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FABRINA DOURADO DE AZEVEDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A6397353

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ITAPEMIA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 079/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ITAPEMIA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.266,52** (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:35835AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - IPIKYRA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 080/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IPIKYRA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.349,90** (Nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB,
- 30.15 – FUNDEB,
- 12.361.0008.2101- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA.....:15 de abril à 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6D82110A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - TOWATINA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 081/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TOWATINA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.349,90** (Nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB,
- 30.15 – FUNDEB,
- 12.361.0008.2101- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA.....:15 de abril à 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:82DA55F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - OMARAYGA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 082/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: OMARAYGA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.349,90** (Nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB,
- 30.15 – FUNDEB,
- 12.361.0008.2101- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA.....:15 de abril à 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:15 de abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7BF2489D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2021

INSTITUI E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de ORIXIMINÁ/PA, por intermédio da formalização e

legalização de empresas com o objetivo de contribuir para a melhoria do desenvolvimento econômico e social e garantir a sustentabilidade das empresas locais;

CONSIDERANDO o Capítulo III da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 no que tange ao processo de desburocratização nos processos de abertura, alteração e baixa de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que trata da simplificação e desburocratização dos procedimentos relativos ao registro e legalização de empresas e negócios — REDESIM;
Considerando o art. 15 § 2º da Lei Geral Municipal n° 9.151, de 12 de dezembro de 2017, que instituiu em âmbito municipal a criação da Sala do Empreendedor;

DECRETA:

Art. 1°. O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento da **Sala do Empreendedor** no âmbito do Município de Oriximiná/PA.

Capítulo I

Da Abertura

Art. 2°. A abertura da Sala do Empreendedor terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empreendedores informais, potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. Caberá à Prefeitura:
Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala do Empreendedor;
Prover a Sala do Empreendedor de móveis, equipamentos, recursos humanos, e materiais de consumo;
Realizar a manutenção da estrutura e da identidade visual da sala;
Designar atendentes com perfil recomendado para a Sala do Empreendedor e disponibilizá-los para capacitação prévia;
Receber os profissionais técnicos do **SEBRAE/PA** para orientação e acompanhamento da Sala do Empreendedor;
Desenvolver e manter os serviços disponibilizados na Sala do Empreendedor;
Supervisionar os serviços disponibilizados na sala do empreendedor pelo município e pelos parceiros;
Arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste convênio, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do **MUNICÍPIO** utilizado na Sala do Empreendedor;
Divulgar e dar publicidade às ações desenvolvidas na Sala do Empreendedor;
Divulgar e dar ampla publicidade das oportunidades de compras do Município
Divulgar e dar ampla publicidade das soluções de orientações e capacitações empresariais oferecidas que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;
Realizar parceria com no mínimo duas outras instituições/entidades para a complementação dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;
Organizar a agenda de atendimento e capacitações para os Microempreendedores Individuais;
Registrar todos os atendimentos em planilha ou sistema próprio do município;

Capítulo II

Do Funcionamento

Art. 3°. Para a consecução dos seus objetivos no que diz respeito ao funcionamento da Sala do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação acerca da abertura, alteração e baixas de empresas, incluindo apoio para elaboração do plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação acerca de crédito, associativismo e programa de apoios oferecidos no município.

Art. 4°. Poderão estar disponíveis na Sala do Empreendedor setores estratégicos do município, tais como:
I - Setor de Tributos: Um funcionário que ficará responsável pela análise da consulta de viabilidade, emissão dos alvarás de localização e funcionamento das empresas e inscrições municipais;
II — Setor de Compras: Um funcionário que prestará informação e orientação aos empresários locais quanto aos trâmites necessários aos processos de compras municipais;
III — Vigilância Sanitária: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto à adequação dos estabelecimentos segundo as normas sanitárias, bem como a emissão dos respectivos alvarás sanitários;
IV — Meio Ambiente: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto aos aspectos legais e análises de possíveis impactos ambientais do empreendimento, bem como a emissão das respectivas licenças ambientais.
V — Demais parceiros que de alguma forma interagem e podem auxiliar o empreendedor do município contribuindo para a solução rápida da sua demanda. **(Ex. Receita Federal, OAB, CRC, Empresa Júnior, Bancos, OCB, JUCEPA, Universidades ou centros de formação profissional etc)**

Art. 5º. A Sala do Empreendedor:
I - será instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II- estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral e atuará sob a coordenação do(s) Agente(s) de Desenvolvimento e responsabilidade operacional dos atendentes da sala do empreendedor;
III - poderá ter representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Art. 6°. A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - Do Microempreendedor Individual – MEI;
II- Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
III- Produtores Rurais
§1° A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná,27de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0C95BB98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 266/2021

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS OCUPANTES DA ÁREA DENOMINADA "CURRAL DAS BÚFALAS" E "FEIRA DO PRODUTOR DO BEC", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o caput do artigo 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, recepcionada pela Lei Municipal nº 8.987, de 05 de setembro de 2016, que prevê em seu art. 31 a política que dispõe sobre os benefícios eventuais a serem concedidos para as famílias em situações de vulnerabilidade temporária;

CONSIDERANDO a Situação de Emergência, declarada no Decreto nº 256/2021, de 19 de abril de 2021, por inundação em decorrências da cheia do Rio Trombetas que afeta as comunidades ribeirinhas e a frente da cidade;

CONSIDERANDO que as condições insalubres em que se encontravam os boxes localizados de forma irregular na área denominada "Curral das Búfalas" e "Feira do Produtor do BEC", apresentando situações degradantes, como prostituição, venda de drogas e homicídios, sendo inclusive objeto de procedimento junto ao Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública desenvolver ações visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de remover os boxes em situação de irregularidade da área denominada "Curral das Búfalas" e "Feira do Produtor do BEC", a fim de resguardar a integridade física das pessoas que lá trabalhavam e realocá-las para um local apropriado; e

CONSIDERANDO, que se trata de local não afetado pelas cheias do Rio Trombetas, podendo nesse período ser usado para o embarque e desembarque de passageiros dos meios de transporte fluvial de forma excepcional e para o interesse público;

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentada a concessão de Benefícios Eventuais para as 17 pessoas, identificadas e devidamente cadastradas que ocupavam os boxes nas áreas denominadas "Curral das Búfalas" e "Feira do Produtor do BEC", e que tiveram os boxes removidos pela Administração Pública.

Art. 2º Os Benefícios Eventuais a serem concedidos se constituem como provisão suplementar, provisória e excepcional para garantir meios necessários à sobrevivência do indivíduo e de sua família, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal, para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade temporária decorrente do remanejamento do local em que gerava a única fonte de renda familiar.

Art. 3º O valor do Benefício Eventual será o equivalente a 2 (dois) salários mínimos mensais, pelo prazo que durar a realocação em outra área a ser indicada pela Prefeitura Municipal, mediante parecer técnico de Assistente Social devidamente fundamentado, com a liberação do primeiro pagamento no ato da desocupação do local.

§ 1º O benefício eventual será pago exclusivamente em conta bancária de titularidade do beneficiário, que deverá ser informada no ato do cadastro.

§ 2º O recebimento do benefício eventual é devido para o responsável pelo Boxe no momento da desocupação, devidamente cadastrado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e limitado a um membro por família.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária 1515.08.422.0012.2.133 (benefícios eventuais) elemento 3.3.90.48.00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C09B591

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-PMO/2021.** Objeto: aquisição de Equipamentos destinados às instalações do Matadouro Público Municipal de Oriximiná e manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 18/05/2021 às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de maio de 2021.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5A5578CD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE-005-FMAS/2021
Na matéria publicada em: 05/05/2020 | Edição 2732 |Código Identificador BF6CDF1C
Onde se Lê: 10.7.2 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (2019) [..].
Leia-se: 10.7.2 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (2020) [..].

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4ACEFD2F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-PMO/2021
Na matéria publicada em: 04/05/2021 | Edição 2731 |Código Identificador 2A108DE
Onde se Lê: 10.7.2 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (2019) [..].
Leia-se: 10.7.2 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (2020) [..].

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C511213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 557

PORTARIA N° 557/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 29/04/2021 31 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: JUNTAR DOCUMENTOS PARA RESOLVER PENDENCIAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:765B73A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 544

PORTARIA N° 544/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SIMONE QUEIROZ DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/04/2021 24 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS AO CONSELHO ESCOLAR DA EMEI PEQUENO PRINCIPE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.20808-6, inscrição no CPF nº. 000.636.822-06.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A17D1924

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 545

PORTARIA N° 545/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROUSEMEIRE CARVALHO OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA URBANA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/04/2021 25 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS AO CONSELHO ESCOLAR DA EMEI PEQUENO PRINCIPE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.628-2, inscrição no CPF nº. 293.271.212-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0EA9C2F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 546

PORTARIA N° 546/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ZONA URBANA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/04/2021 26 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS AO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.2404102-5, inscrição no CPF nº. 589.795.652-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DF61D2E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 560

PORTARIA N° 560/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RHUANN CHAYENNE VIEIRA DE ALBURQUERQUE,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/05/2021 28 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1195-9, inscrição no CPF nº. 963.127.852-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0DB8375C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 551

PORTARIA N° 551/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAELSON SILVA BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/04/2021 224 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBIMENTO DE VACINA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta salário nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:10F3DF6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 552

PORTARIA N° 552/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/04/2021 223 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR A VACINA DO COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E80243A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 553

PORTARIA N° 553/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 27/04/2021 218 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B2B28B81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 554

PORTARIA N° 554/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 27/04/2021 220 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR A VACINA DO COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:070610A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 555

PORTARIA N° 555/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSANGELA SOUZA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 27/04/2021 219 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBER AS VACINAS DA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4230-0, inscrição no CPF nº. 319.548.632-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F6556831

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 556

PORTARIA N° 556/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 600,00** (seis centos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/04/2021 225 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2562493D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 558

PORTARIA N° 558/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSIANE FRAGA MENEZES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 29/04/2021 226 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.2542-9, inscrição no CPF nº. 895.899.712-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:73C17D34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 559

PORTARIA N° 559/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/04/2021 227 AÇAILÂNDIA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9530-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:41312864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 561

PORTARIA N° 561/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSIANE FRAGA MENEZES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30/04 A 01/05/2021 228 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.2542-9, inscrição no CPF nº. 895.899.712-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1CD19658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 562

PORTARIA N° 562/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDODO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/04/2021 229 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:233A18F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 563

PORTARIA N° 563/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/04/2021 230 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F511FAF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 564

PORTARIA N° 564/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/04/2021 232 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9981-7, inscrição no CPF nº. 841.700.692-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CF829308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 565

PORTARIA N° 565/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/04/2021 231 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:472276CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 570

PORTARIA N° 570/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30/04 A 01/05/2021 233 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:18BA6FD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 571

PORTARIA N° 571/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30/04 A 01/05/2021 234 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69FCD746

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 547

PORTARIA N° 547/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). PEDRO DA SILVA FONSECA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA URBANA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/04/2021 27 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS AO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: VOTORANTIM, Agência 0655, conta corrente nº.1863593-8, inscrição no CPF nº. 796.736.512-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B64528A7

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 549

PORTARIA Nº. 549/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 30/04/2021 22 BELÉM
Objetivo da viagem: CUMPRIR REUNIÃO AGENDADA COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1645-4, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AF9E0F43

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 550

PORTARIA N° 550/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/04/2021 023 BELÉM
Objetivo da viagem: CUMPRIR REUNIÃO AGENDADA COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº59237-4., inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8D37E59B

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 569

PORTARIA Nº. 569/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DEUSIRAM VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 04/05/2021 024 MARABÁ
OBGETIVO DA VIAGEM: cumprir prestação de contas e multas pagas pelos cidadãos referente a junta de serviço militar.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 39555, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:48478CA4

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 018/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 018/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-018/2021.
OBJETO: **Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas e fundos municipais,** que ocorreria no dia 06 de maio de 2021, às 09h00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.
Nova data de abertura dia 21 de maio de 2021 as 09horas

Pacajá/PA, 05 de maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:05CB79ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Por motivos administrativos, Torna-se Sem Efeito a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00058. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na condução de veículos do transporte escolar, bem como serviços de monitor, no acompanhamento dos alunos usuários do transporte escolar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. **Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – (DOMEPA), na Edição do dia 03/05/2021.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F99C378

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 40/2021

Regulamenta a Lei Municipal n° 1.003/2019, Dispõe sobre limpeza, de terrenos baldios no Município de Paragominas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, João Lucidio Lobato Paes, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal de n° 1.003/2019, de 06 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que a Lei nº 1.003/2019 dispõe sobre a conservação e limpeza de terrenos particulares no Município de Paragominas.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos, diretrizes e padronizações para o cumprimento da Lei,

DECRETA:

Art.1º A conservação e limpeza de terrenos baldios no Município de Paragominas, obedecerá às normas elencadas neste Decreto.
Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Urbanismos, a fiscalização, a análise das defesas, a aplicação de penalidades e a execução direta ou indireta dos serviços de limpeza dos terrenos.

Art. 3º Os proprietários ou possuidores de terrenos particulares não edificados, localizados no perímetro urbano do Município, ficam obrigados a mantê-los limpos, roçados, capinados, drenados e cercados, sendo vedada a utilização de queimada e/ou produtos químicos para a limpeza.
Art. 4º Os proprietários de terrenos não habitados e/ou baldios, deverão realizar o fechamento das fachadas, no alinhamento do lote, garantindo o acesso para limpeza e manutenção, observando os dispositivos constantes na Lei Municipal 1.003/2019, utilizando-se:
I - tapume de aço galvanizado, com no mínimo 2,20m (dois metros e vinte centímetros);
II - grades de ferro assentes sobre pilares;

III - muro de alvenaria.
Parágrafo único. O fechamento da fachada do terreno não habitado e/ou baldio, não isenta o proprietário do dever de limpeza e manutenção.
Art. 5º Fica sob responsabilidade do proprietário a confecção e fixação de placa informativa, contendo os dados do imóvel junto ao cadastro municipal.
Parágrafo único. A placa será fixada no muro frontal ou em local interno de fácil visualização, obedecendo o distanciamento máximo de 02 (dois) metros do alinhamento.
Art. 6º Qualquer cidadão poderá reclamar por escrito a existência de terrenos baldios que necessitam de limpeza, pelos seguintes meio:
I – pelos endereços eletrônicos;
II – por ligações telefônicas;
III – ouvidoria;
IV – processo administrativo.
§1º A Secretaria Municipal de Urbanismo será a responsável em disponibilizar, os meios que se refere os incisos do artigo anterior.
§2º As denúncias recebidas, serão cadastradas em formulário próprio, contendo endereço completo, pontos de referência e resumo claro e conciso da denúncia, isenta de taxas de expediente, que deverá ser comprovada por Fiscais Municipais.
§3º *A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, que ficarão, de acordo com a Lei municipal 1.003/2019, incumbidos, dentro do espectro de suas atribuições, de realizar inspeções, lavrar notificações, autuar e multar, além de outros procedimentos administrativos que se tornarem necessários ao cumprimento da lei.*

Art. 7º *Constatada pela fiscalização da existência de terreno, o*nde a falta de limpeza e conservação desses terrenos baldios, representem risco a saúde pública, decorrente da proliferação dos mosquitos Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, transmissores da dengue, da Febre Chikungunya e da Febre Amarela, deverá aplicar-se os dispositivos constantes na Lei Municipal nº.1.003/2019, de 06 de dezembro de 2019;

Parágrafo único.*O Auto de Infração será lavrado com clareza, sem omissões e abreviaturas, sem entrelinhas ou rasuras, não ressalvas, constarão obrigatoriamente:*

I *- A menção do local, data e hora da lavratura;*

II *- A qualificação do infrator ou infratores e, se existirem, das testemunhas presenciais e denunciantes;*

III *- A localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;*

IV *- O dispositivo legal infringido e a penalidade aplicada;*

V *- A intimação do autuado,*

Art. 8º *Lavrado o presente Auto de Infração o proprietário do imóvel ou possuidor será notificado para proceder à limpeza do terreno baldio, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme* Art.6º da *Lei Municipal 1.003/2019*

§ 1º *O prazo fixado para limpeza do terreno baldio é improrrogável.*

§ 2º *O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser dispensado nas hipóteses de calamidade pública ou outro fenômeno extraordinário.*

Art. 9º *Quando o notificado tomar as providências exigidas, fica ele obrigado a comunicar o setor competente do Município para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução do serviço em campo, o que deverá constar na própria notificação.*

Art. 10º *O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:*

I*-Notificação por escrito e pessoalmente ao infrator, quando feita pelo fiscal competente;*

II *- Notificação por via postal com aviso de recebimento (AR);*

III *- Notificação por edital público divulgado no site Oficial do Município e mural do prédio central da Prefeitura Municipal;*

IV **–** Por entrega de notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal

Art. 11*A notificação será feita por edital, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título não for identificado, não for encontrado ou recusar-se a receber a intimação.*

Art. 12 *Findo o prazo, fica o Município autorizado a executar os serviços de limpeza do terreno através da Secretaria Municipal de Urbanismo, sem prévio aviso ou interpelação.*

§1º *O Infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referida neste artigo, por parte do Município, sob pena de ser requerida força policial e/ou autorização judicial.*

Art. 13*Concluídos os trabalhos pelo Município,* será emitida cobrança via DAM (Documento de Arrecadação Municipal nos termos do Art. 7º da Lei Municipal 1.003/2019

§1º *Os valores dos serviços realizados serão fixados em tabela no anexo I, que fará parte integrante deste decreto.*

Art. 14*O débito não pago nos prazos previstos neste Decreto será inscrito em dívida ativa e processada a cobrança administrativa e/ou judicial, acrescido de juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 03 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO I
Tabela Custos Unitários

Descrição do Serviço	**Unidade**	**Valor Unitário** R$
Serviço de roçagem com uso de roçadeiras costal	Metro quadrado	R$ 0,52
Serviços de roçagem com uso de roçadeiras acopladas a tratores	Metro quadrado	R$ 0,16
Serviços de capina	Metro linear	R$ 0,09
Serviços de recolhimento de resíduos urbanos	Toneladas	R$ 133,00

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:29A075E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

Designa servidor para operacionalização do Aeroporto Municipal de Paragominas, em substituição.

PORTARIA N.º029/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal 248/99 e Portaria 027/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar para as atividades operacionais do Aeroporto Municipal Nagib Demachki, o Servidor Municipal Sr. **MANOEL MOREIRA CORREIA**, matrícula funcional 103.5574, Diretor de Departamento Municipal, para a função de gerenciamento da segurança operacional, em substituição ao Sr **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR,** conforme ofício nº 359/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de maio de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:343120C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

Designa servidora como membro suplente na JARI, em substituição.

PORTARIA Nº. 30/2021 de 03 de maio 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei 952.2017, Decreto Municipal 210/2007, Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Paragominas e Portaria Municipal nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º nomear Servidora Municipal Sra. **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula funcional1123836, Coordenadora Municipal, inscrita no CPF sob o nº 96678763220, CI nº 5623107 PCPA, como **MEMBRO SUPLENTE** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, Representante indicada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas, em substituição ao Sr **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR,** conforme ofício nº 368/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 03 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2D6EF17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 320/2021 - CONTRATO nº. 1252/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00018, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA EPP. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato. Valor de R$ 667.362,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FB0D18A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 501/2021 - CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2020, PMP/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender instituições de Ensino na Zona Urbana, Zona Rural, Área Indígena e os CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Creches). Recurso: PNAE, Mais Educação, CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil, Pinaí e Escola Integral Urbana, EJA e Alfabetização. Valor global: R$ R$ 50.698,28. Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F51A2FF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 502/2021 - CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2020, PMP/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender instituições de Ensino na Zona Urbana, Zona Rural, Área Indígena e os CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Creches). Recurso: PNAE, Mais Educação, CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Pinaí e Escola Integral Urbana, EJA e Alfabetização. Valor global: R$ R$ 1.596.448,24. Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A11D4E67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 662/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00018 - SRP, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens e imóveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FUNDEB, FME. Valor global: R$ 311.848,12. Vigência: 27/04/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ABE660DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 669/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00024, PMP/POLYMEDH EIRELI. Objeto: Aquisição de teste rápido para serem utilizados na triagem dos profissionais de saúde, pacientes que apresentarem sintomas com quadro clínico sugestivo ao Covid-19 e população em geral. Recurso: C/C: 54.300-4 - Covid. Valor global: R$ 331.046,50. Vigência: 28/04/2021 a 25/08/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:632B9DE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 681/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00051, PMP/SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Recurso: C/C: 54.300-4. Valor global: R$ 958.000,00. Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3AD3836

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 682/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00051, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de agente de portaria, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Recurso: C/C: 54.300-4. Valor global: R$ 386.369,52. Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7EE53DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 683/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00051, PMP/J. GARCIAS SILVA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, objetivando atender ao Hospital Municipal. Recurso: FMS. Valor global: R$ 110.000,00. Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F2B19469

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00024. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e amparado pelo Decreto Municipal nº 023 republicado em 07 de Abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **POLYMEDH EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 28 de abril de 2021.

MARINALDO MARTINS FERRAIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:496D0E02

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL Nº 001/2021

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, através da SEMMA-Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de Paragominas/PA de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 839 de 12 de setembro de 2013, vem tornar público a toda à sociedade os procedimentos para o processo de escolha dos Conselheiros Municipais oriundos das entidades da Sociedade Civil que comporão parte do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente (COMDEMA) como membros não governamentais no biênio 2021/2022. **RESOLVE;**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO – INCLUSÃO
EDITAL Nº 001/2021

SEGUNDA ALTERAÇÃO – INCLUSÃO
Onde se lê: Poderá participar do processo eleitoral o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada no Município de Paragominas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição e que contemple os segmentos de acordo com o artigo 5º, inciso I, II, II, da Lei Municipal 839/2013.
Leia-se: Poderá participar do processo eleitoral o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada no Município de Paragominas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição e que contemple os segmentos de acordo com o artigo 5º, Parágrafo 2º, inciso I da Lei Municipal 839/2013, ou seja, entidades que sejam representantes de organização não-governamentais- ONG´S, que desenvolvam atividades no Município de Paragominas, com tradição na defesa do meio ambiente.

TERCEIRA ALTERAÇÃO – INCLUSÃO
Onde se lê: Cada entidade interessada deverá inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente.
Leia-se: Esse edital será para preenchimento de apenas 01 vaga e cada entidade interessada deverá inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente.

QUARTA ALTERAÇÃO – INCLUSÃO

Onde se lê: No ato da inscrição, a entidade, por seu representante legal, deverá:
a) Preencher requerimento em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender as condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas neste edital;
b) Apresentar cópia do cartão do CNPJ com a data atualizada;
c) Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o candidato representante e respectivo suplente da entidade no processo eleitoral.

Leia-se: No ato da inscrição, a entidade, por seu representante legal, deverá:
a) Preencher requerimento em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender as condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas neste edital;
b) Apresentar cópia do cartão do CNPJ com a data atualizada;
c) Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o candidato representante e respectivo suplente da entidade no processo eleitoral.
d) Anexar uma breve apresentação da entidade, redigida em folha A4, com papel timbrado da Instituição.

Paragominas, PA 05 de Maio de 2021

CARLOS ROBERTO GAMBIN
Secretario Municipal do Verde e Meio Ambiente
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ED999F89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4013-1/2021-PMPM, **PROCESSO N° 025/2021-PMPM** Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras para o fornecimento de Material elétrico para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz. Abertura: 18/05/2021 - às 15:00hs.Edital e informações na Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, nos horários de 08h às 12h.

Porto de Moz 05 de Maio de 2021

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:82569123

PREFEITURA MUNICIPAL
EXRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026-1/2021-PMPM
DISPENSA N.º 5005-1/2021-PMPM
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento do escritório de representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém/PA.
Contratante: Município de Porto de Moz CNPJ: 05.183.827/0001-00
Contratado: Pessoa Física Paulo Roberto Monteiro Rodrigues, portador do CPF n° 121.813.582-49, pelo prazo de 07 (sete) meses, no valor total estimado de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 03 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:CAE49D2F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026-1/2021-PMPM
DISPENSA N.º 5005-1/2021-PMPM
OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento do escritório de representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93
Contratante: Município de Porto de Moz CNPJ: 05.183.827/0001-00
Contratado: Pessoa Física Paulo Roberto Monteiro Rodrigues, portador do CPF n° 121.813.582-49
valor total estimado: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 05.05 a 31.12.2021, podendo ser prorrogado**,** sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe.
Data de Assinatura: 05.05.2021
Dotação Orçamentária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

04 122 0037 2.007 – MANUTENÇAO DA REPRESENTAÇAO MUNICIPAL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Porto de Moz, 05 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6BFE7DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOLOGAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP, pag.43, nº 2730, **onde se lê: "YARED DA SILVA FERREIRA"** e o "valor R$: 1.089.933,00 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais)", Leia-se: YARED COMERCIO LTDA e Valor R$: 750.386,06 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis e seis centavos). **E onde se lê**: "CNPJ: 39.978.658/0001-68" e Valor R$: 750.386,06 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis e seis centavos)", Leia-se: CNPJ: 39.978.658/0001-08 e Valor R$: 1.089.933,00 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais) **referente a empresa MAURO CESAR DA SILVA BASTOS EIRELLI**. Permanecem inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4C59CBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 015/2021-PMP/GP

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020 E DECRETO ESTADUAL Nº 891/2020.

O senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, que o município de Prainha fica localizado às margens direita do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio e que no período de Janeiro a Junho as constantes chuvas e a consequentes cheias dos rios, está causando a inundação nas seguintes Comunidades de várzeas da Região Ribeirinha: Ipanema Rio – Cuçari, Pracobal Rio – Cuçari, Santa Luzia – Rio Purú, São Miguel – Rio Purú, São Judas Rio – Purú, Aparecida Rio – Purú, São Sebastião Rio – Purú, Villa Betel – Rio Purú, São Joaquim Rio Purú, São Judas Tadeu Rio – Vira Sebo, Villa Canãa Rio – Vira Sebo, Comunidade Socoró, Paranã do Brito Rio Amazonas, Ilha do Itanduba Rio - Amazonas, Vilas Unidas, Comunidade Fortaleza, Comunidade São Francisco – Rio Uruará, Comunidade Mato Grosso – Rio Uruará, Comunidade Menino Deus Rio - Anema, Comunidade Deus é Amor – Rio Anema, Ilha do Acara – Açú, Comunidade Ipiranga Rio – Guajará, Comunidade Pitanga – Rio Guajará, Rio Jauari, é zona urbana, Bairros: Açaizal, Liberdade, São Pedro, Centro e Petrópolis.

CONSIDERANDO, que em decorrência das seguintes inundações, aproximadamente 1. 856 famílias foram afetadas diretamente nas áreas urbana e rural do município, conforme descrito no FIDE.

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal de Prainha – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à decretação de situação de emergência nas referidas comunidades ribeirinhas e bairros da zona urbana atingidas pelo fenômeno natural.

DECRETA:
Art. 1° - FICA DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO - COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 e Decreto Estadual Nº 891/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilidade de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal – COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecimento no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação e contratos de aquisição de bens necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação de cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a programação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, e o DECRETO 014/2021.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA – PÁ, 04 de maio de 2021

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:B1753F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 020/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI CNPJ: 31.358.520/0001-02; OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de produtos ofertados em forma de Kits de manicure para comemoração do dia das Mães, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência contratual: 60 dias. Valor a ser pago R$ 17.304,00 (dezessete mil trezentos e quatro reais).

Redenção/PA, 05 de maio de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D735F675

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 021/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: LUCIRENE RIBEIRO LIMA CNPJ: 36.472.241/0001-80; OBJETO: **Contratação de empresa para confecção de camisetas para comemoração do dia das Mães, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência contratual: 60 dias. Valor a ser pago R$ 15.050,00 (quinze mi e cinquenta reais).

Redenção/PA, 05 de maio de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:33E2F56E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO nº. 019/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COSMO ARAÚJO DOS SANTOS CPF: 263.998.062-91; OBJETO: **Locação de um imóvel com finalidade precípua da Administração Pública de Instalação de Unidade Básica de Saúde - UBS Setor Marechal Rondon.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Vigência 12 (doze) meses. Valor a ser pago mensal R$ 800,00 (oitocentos reais mensais) totalizando valor global R$ 9.600,00.

Redenção/PA, 05 de maio de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:BBCEB9C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 077/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/05/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO E MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

CELMA APARECIDA B. ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EA6C9B54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
RESSONANCIA MAGNÉTICA DO CARAJÁS LTDA - ME, CNPJ 11.045.595/0002-07. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 101/2020**, Processo Licitatório nº **051/2020**, na modalidade Inexigibilidade Nº **002/2020**, **Objeto:** Prestação de serviços de exame de diagnostico por imagem de ressonância magnética, compreendendo procedimentos atinentes a realização de exames de imagem e demais procedimentos de rotina, **OBJETO DO TERMO :** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 101/2020 2020 por 12 (doze) meses e acréscimo 100% no quantitativo, a partir de 04/05/2021 que vencerá em 04/05/2022 e mudança de fiscal titular contratual para o Sr.º RENATO GOMES DOS REIS, matrícula sob. nº 017553.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:02E43781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADAS:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 30.173.227/0001-08. **2º Termo Aditivo ao Contrato 094/2019**, Processo Licitatório nº 021/2020, na modalidade Concorrência publica nº 002/2020, **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de 15 (quinze) km de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias publicas na cidade de Redenção **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 094/2020 por 90 (Noventa) dias, a partir de 03/05/2021 que vencera em 01/08/2021.
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.058.147/0001-02. **3º Termo Aditivo ao Contrato 395/2019**, Processo Licitatório nº 049/2019, na modalidade Concorrência nº 001/2019, **Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de drenagem urbana sustentável, execução de canalização, revestimentos, urbanização e iluminação dos taludes do canal do córrego localizado entre a Rua Inácio Oldoni e av. brasil – referente ao contrato de repasse nº 0213.324-07/2006mi/caixa, que entre si celebram a união, por intermedi do ministério da integração nacional representado pela caixa econômica federal e o município de Redenção – PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 395/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 15/04/2021 que vencera em 14/07/2021.B

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:63C36858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 389

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SR. CRISTO VILA NOVA DE AMORIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Senhor **SR. CRISTO VILA NOVA DE AMORIM,** de 59 anos.

Art. 2º - O falecido supramencionado prestou serviços a essa população 29 anos como guarda da Câmara Municipal, sendo um dos pioneiros desse município.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ADD45782

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 040/2021-000001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissões ao vivo (live), serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, sonorização volante (carro de som), para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 040/2021-000001 e **ADJUDICO** à proponente **T N BARBOSA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.582.893/0001-99, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 29 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:41EF2276

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210111
ORIGEM: Convite 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Maria, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: T N BARBOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.582.893/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissões ao vivo (live), serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, sonorização volante (carro de som), para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,000 (Cento e vinte Mil Reais).
VIGÊNCIA: 30/04/2021 à 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:6BAD0AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 132

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia. Totalizando o valor de 1.200,00 Reais (Um Mil e Duzentos Reais) Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ** para a cidade de **BELEM-PA**, no período do dia 05/05/2021 ao dia 08/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AEFC49A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 002/2021 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2021
COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO Nº 002/2021
REQUERENTE : SILVIA PIRES DA LUZ
ASSUNTO : EMISSÃO DE TITULO DEFINITIVO

Faz saber a todos que o presente edital, tem como objetivo tornar público o requerimento da Sr.ª **SILVIA PIRES DA LUZ**, brasileira, inscrita no **RG: nº 5324004 SSP/PA** inscrita no **CPF: 858.662.022-04**, junto a este Departamento de Cadastro e Tributos do Município, referente a Emissão de Título Definitivo, Processo Administrativo Nº 002/2021, que corresponde ao imóvel urbano **Lote 15, da Quadra 61**, **com metragem total de290m²,** situado no setor Centro, no Município de Rio Maria-Pará, assim, ficam CITADOS, terceiros e demais interessados e confrontantes, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar contestação nos processo em epigrafe.

Rio Maria-Pará, 16 de abril 2021

IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento de Cadastro e Tributos
Dec. 040/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:32F5797D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-013 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-013 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PÃO FRANCÊS - 50 G
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2021

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$
11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - PÃO DOCE - 50 G
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2021

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$
11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - PÃO DE FORMA
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2021

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$
6,000 (Seis Reais).

Item: 00005 - LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO
Quantidade: 27.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2021

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$
3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Rondon do Para
Autoridade Competente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:55772768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210096
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-007 SRP PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

ATACADÃO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES; C.N.P.J. nº 35.397.840/0001-14, estabelecida à Av. Marechal Rondon, 614 Centro – Rondon do Pará – PA, Valor R$ 257.980,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:77E2922C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0409/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 7/2021-013 FMS

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2021-013 FMS nos termos do Art. 24, inciso IV, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** através da empresa **GAS NOBRE O BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.878.503/0001-22, no valor global de **R$ 49.685,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido termo para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 05 de Maio de 2021.

DAHU CARLOS MACHADO BURANI
Ordenadora de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:34E9AA6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-004 PMRP - 2ª CHAMADA

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e refrigerantes para as unidades gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 24/05/2021 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99227-0575 cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C30105B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-011 FMAS

O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico supra citado que objetiva a "Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de enxovais para recém nascidos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município" em virtude problemas técnicos

Fica designada a data de abertura para **19/05/2021** às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 19/05/2021.

Informações: (94) 99227-0575 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:06156220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-018 PMRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico supra citado que objetiva a "Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em carros de som, para atender a demanda das diversas unidades gestoras do município de Rondon do Pará" em virtude problemas técnicos

Fica designada a data de abertura para **20/05/2021** às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 20/05/2021.

Informações: (94) 99227-0575 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F2691104

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0508/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0396/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora AURELINA PEREIRA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9633, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D01127BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0509/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0426/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B42887B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0510/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CAMILO CONCEIÇÃO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 6824, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5769C6FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0511/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0438/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor HORESTE DOS SANTOS COSTA, registrado sob a matrícula nº 2111, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8004A2BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0512/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0433/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO MENDES lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A07EC1E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0513/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0428/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 192, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:367D05F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0514/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0427/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C816F007

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0515/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0425/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO ANTONIO EVANGELISTA RUAS, registrado sob a matrícula nº 8128, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1AC124E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0280/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0445/2021/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de falecimento a servidora NEUSA JOSÉ PEREIRA, do cargo de Provimento Efetivo SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:599B87EA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0282/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA ATENDER AO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

D E C R E T A:

Art. 1º - Este decreto apresenta o Plano de Ação estabelecido pelo parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, com vistas à implementação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º - Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

– Secretaria de Finanças
– Secretaria de Administração
– Contabilidade

§ 1º Os responsáveis indicarão um representante para compor uma comissão de implantação e acompanhamento do Plano de Ação com o objetivo de atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

§ 2º O Poder Legislativo e os Órgãos integrantes do Executivo indicarão um servidor responsável para compor a comissão de implantação e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de ação para atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

Art. 3º - O Plano de Ação para implantação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC priorizará as seguintes ações:

– Cientificação aos Gestores, Poder Legislativo e Fundos.
– Levantamento das demandas e especificidades dos Órgãos da Administração Municipal.
– Levantamento das Especificações junto aos diversos Órgãos da Administração Municipal.
– Procedimentos para Contratação do Sistema único para atender a todos os Órgãos da Administração Municipal.
– Execução da contabilidade e execução orçamentária e financeira de todos os Órgãos da Administração Municipal no sistema único – SIAFIC a partir de 01 de janeiro de 2023.
Parágrafo Único: Será apresentado em anexo ao Plano de ação um cronograma de desenvolvimento evidenciando os prazos previstos para execução das ações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:588D3148

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 100/2021

PORTARIA Nº 100/2021 DE 05 DE MAIO 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 092/2021 de 04 de Maio de 2021, que autoriza o Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 05/05/2021 à 06/05/2021, ficando a data da viagem alterada para o período de 06/05/2021 à 07/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4CE9812F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 18 de 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre diretrizes para concessão de Dispensa de Licenciamento para obras públicas de recuperação e melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substituição de pontes.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 0219/2021, e atendendo ao Regimento Interno disposto na Resolução CONSEMA nº 04/2010, em seu Art. 34 e 38, onde torna público em plenário datado em 04 de maio de 2021:

Considerando Art.170/CF. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim, assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social, observando os princípios da defesa do meio ambiente, da redução das desigualdades regionais e sociais e da busca do pleno emprego;

Considerando o Parágrafo único do artigo 2º do Decreto Federal nº227/1967-Cógido da Mineração, que trata da extração de material de uso direto na construção civil para execução de obras públicas;

Considerando o disposto neste artigo, não se aplica aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo-lhes permitida a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil. Definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitando os direitos minerários em vigor, no âmbito das áreas onde deverão ser executadas as respectivas obras e vedada a comercialização. (Redação dada pela Lei nº 9.827, de 1999);

Considerando a exigência de registro de extração de substancias minerais de emprego imediato na construção civil junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, para uso exclusivo em obras públicas citado no inciso I do Art.13 do Decreto Federal nº 9406/2018;

Considerando as instruções da Resolução ANM nº 01/2018 que disciplina o registro de extração;

Considerando a Lei Federal nº 12.651/2012, que institui o Código Florestal, e define como utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transportes (Art. 3º, Inciso VIII, alínea b), e também autoriza a intervenção em Área de Preservação Permanente-APP nos casos de utilidade pública, na forma da lei em seu Art. 8º; dispensando assim de autorização ambiental em seu parágrafo 3º;
Considerando ainda a inexistência de uma legislação específica que garanta e regulamente o Licenciamento Ambiental de Obras Públicas, no que tange a recuperação e melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substituição de pontes, devido a revogação, no ano presente, da Resolução COEMA nº 107/2013, arrazoada em seu anexo I, em que, definia como passível de dispensa de licenciamento a referida atividade. Assim, observando um dos princípios basilares do direito, sendo este o princípio da eficiência no âmbito público. Visando aprimorar e garantir as funções da administração pública, além de implementar composições e organismo hábeis, avalizando o amparo e proteção ao meio ambiente natural e garantir condições para o desenvolvimento sustentável do município;

Considerando a Lei Municipal nº 532/2008 em seu Art. 2º. Que trata dos princípios básicos da Política Municipal do Meio Ambiente-PMMA, em especial no inciso IV. E seu art. 3º que trata dos objetivos da PMMA, em especial inciso I e XI.
Considerando ainda, o art. 5º da mesma lei que confere as atribuições do CONSEMA;

Considerando a Lei Municipal nº 532/2008. Art. 3º. São objetivos da Política Municipal do Meio Ambiente;

Considerando a Lei Municipal nº 709/2015, de 10 de Dezembro de 2015 que Institui e Regulamenta taxas de Licenciamento Ambiental;

Considerando as competências dos Conselheiros Municipais de Meio Ambiente, fomentando articulações sociais e democráticas, unindo e potencializando políticas de desenvolvimento Ambiental sustentável do município;

Considerando o essencial e efetivo direitos e deveres deste Conselho CONSEMA, tendo como papel o desenvolvimento do meio ambiente, com a transparência de informações entre os Conselheiros e destes com a sociedade organizada, com seus respectivos representantes legais, tendo somente o intuito decisórios no que ampara as suas competências de acordo as leis vigentes municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Determinado a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, para atividades de recuperação e melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substituição de pontes no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECMA, visando o controle preventivo da degradação ambiental e maior agilidade do trâmite administrativo, instituída através da Resolução/CONAMA/Nº 009, de 24 de janeiro de 1986;

Art. 2º - A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA será concedida pela SECMA, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Cópia da identidade do Representante Municipal (Gestora);

II – Cópia do CPF do Representante do Executor (secretaria);

III - Cópia do Contrato Social e do comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao CNPJ, para pessoa jurídica, quando for o caso;

IV - Cópia da Procuração, caso houver;

V - Documentos Relativos à atividade (Mapa de localização das vicinais, Relatório Fotográfico, Autorizações emitidas por outros Órgãos, Relatório Ambiental Simplificado, Requerimento de Registro de Extração junto a ANM ou Declaração de Registro de Extração-Resolução nº 01/2018, entre outros;)

VI - O material utilizado na construção e recuperação de pontes de madeira deverá ter comprovação legal de origem expedido pelo órgão ambiental competente.

Art. 3º – Fica estabelecido a área máxima de 5 (cinco) hectares por jazida, para extração de material mineral de utilização direta na referida construção civil, conforme determina a resolução nº 01 de 2018, da Agência Nacional de Mineração – ANM.

Art. 4º – Não intervir em Área de Preservação Permanente – APP, salvo nos casos amparados na Lei Federal nº 12.651/2012, que institui o Código Florestal; em seu Art. 3º, Inciso VIII, alínea b; juntamente na forma da lei em seu Art. 8º; dispensando assim de autorização ambiental em seu parágrafo 3º;

Art. 5º – Permanece como órgão central executor, planejador, coordenador, fiscalizador e supervisor a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECMA), para deliberações técnicas;

Art. 6º - O não preenchimento dos requisitos mencionados no art. 2º, 3º e 4º desta resolução poderá levar ao indeferimento da Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLA;

Art. 7º - Os documentos e informações prestados têm modo comprobatório e podem ser confrontadas em ações de fiscalização realizadas por Órgãos Ambientais competentes, se necessário;

Art. 8º- Sucedido o Órgão Ambiental identifique alguma irregularidade nos documentos e informações prestadas pelo Requerente ou alteração subsequente da atividade que venha requerer

de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA será revogada automaticamente, com a aplicação das sanções e penalidade cabíveis;
Art. 9º - A Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLA, não isenta nem substitui a obtenção pelo Requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigíveis pela legislação federal, estadual e municipal, bem como não exime o de cumprir a legislação ambiental e normas em vigor;

Art. 10º - Concede com base na legislação vigente a dispensa do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal, por atenderem o disposto a Lei Municipal nº 709/2015, de 10 de Dezembro de 2015 que Institui e Regulamenta taxas de Licenciamento Ambiental;

Art. 11º - Fica estabelecido a vigência da referida Dispensa Ambiental o prazo de 1 (um) ano, podendo ser solicitado sua renovação, desde que, o mesmo ocorra com antecedência e que atenda os preceitos legais;

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em adverso;

Rondon do Pará-PA, 04 de maio de 2021.

JÚNIOR SENA DE SOUZA
Presidente do CONSEMA

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:7B47C7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 009/2021 - SECMA

PORTARIA Nº. 009/2021 – SECMA/PMRP. DE 04 DE MAIO DE 2021.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, ou por não atendimento de pendência:

Processo n° 128/2018-PMRP/SECMA - FÁBIO REZENDE SANTOS – BAR DA BRAHMA.
Processo n° 278/2019-PMRP/SECMA – PABLIANE ROCHA CORDEIRO – CABANA LANCHES.
Processo n° 086/2020–PMRP/SECMA – IRISVANIA RODRIGUES DA SILVA – BAR SOL NASCENTE.
Processo n° 325/2019–PMRP/SECMA – PATRICIA DE SOUZA CARVALHO – FAZENDA BOA VISTA.
Processo n° 092/2019–PMRP/SECMA – ADEVILSON PEREIRA RIOS – FAZENDA ESPERANÇA.
Processo n° 164/2013–PMRP/SECMA – FERNANDO VILELA – FAZENDA BOA ESPERANÇA.
Processo n° 043/2020 – PMRP/SECMA – TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA – FAZENDA DRACENA.
Processo n° 142/2018–PMRP/SECMA – DENAIR DA MAIA - FAZENDA BELA VISTA.
Processo n° 152/2020–PMRP/SECMA – FRANCISCO ALVES PEREIRA – FAZENDA RECANTÃO.
Processo n° 131/2020-PMRP/SECMA – ALFEU PAIVA DOS SANTOS – FAZENDA BRASILIA DE MINAS.
Processo n° 116/2018-PMRP/SECMA – JOAQUIM LEITE PEREIRA – PEIXARIA DOURADO.
Processo n° 143/2020-PMRP/SECMA – VALDECIR VIEIRA LOPES FILHO – BAR DO VALDO.
Processo n° 157/2015-PMRP/SECMA – RAFAEL DE CAMPOS CARMONA – FAZENDA CRISTALINA.
Protocolo de ALVS n° 305/2019-PMRP/SECMA – ITALOEDISON ALVES MARTINS – FAZENDA MARIA MARTINS II.
Processo n° 255/2019-PMRP/SECMA – ITALOEDISON ALVES MARTINS – FAZENDA MARIA MARTINS II.
Processo n° 009/2019-PMRP/SECMA – JHONATAN ALVES CINHA – AÇOUGUE JL.
Processo n° 126/2020-PMRP/SECMA – NILSON RODRIGUES ROCHA – FAZENDA ANA CLARA.
Processo n° 078/2020-PMRP/SECMA – SANCLE RODRIGUES DA ROCHA – FAZENDA ALTO BONITO.
Processo n° 116/2020-PMRP/SECMA – WALDIVINO DANTAS DE SOUZA – FAZENDA WDS.
Processo n° 128/2020-PMRP/SECMA – MANOEL CRUZ DE ALMEIDA – FAZENDA RIO DO OURO.
Processo n° 111/2020-PMRP/SECMA – HELENA VICENTE DA SILVA NOGUEIRA - FAZENDA MAROISA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:8A092B76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde – torna-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **034/2021-PE/SEMSA** tipo menor preço por grupo, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNA FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Data da abertura **19/05/2021** Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9BC144F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO PARA, considerando a justificativa contida no termo emitido pelo jurídico dessa comissão juntada ao procedimento licitatório, torna público para o conhecimento dos interessados que ANULOU totalmente o processo licitatório nº 014/2021-PE/SEMSA, na forma de pregão eletrônico, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, E VENDA DE URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Rurópolis, PA, 04 de maio de 2021.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:ABE601BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, N° 842-A, BAIRRO AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA 005/2021 – PGM, DE 28 DE ABRIL DE 2021

DESIGNAR O SERVIDOR ANDRÉ DANTAS COELHO PARA ATUAR DIRETAMENTE NO ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA DÁ CUMPRIMENTO AO TERMO DE ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003484-78.2015.8.14.0051 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21.162/2020

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Dr. André Dantas Coelho, Procurador Jurídico Municipal, nomeado através do Decreto nº 632/2021 – GAP/PMS, para acompanhar todos os procedimentos necessários para dá cumprimento ao Termo de Acordo celebrado nos autos do Processo nº 0003484-78.2015.8.14.0051 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, onde a obrigação principal é a realização de novo concurso público municipal.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradora Geral do Município, em 28 de abril de 2021.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS
.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E43AB53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 354/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VICTOR HUGO MOUTINHO LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Segurança do Gabinete do Prefeito**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:04F2A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 355/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 345/2017 – SEMGOF, de 09 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ABA903AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARLEI MOUTINHO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Segurança do Gabinete do Prefeito**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF723ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **AURENICY LIMA LIRA**, nomeada através do Decreto nº 069/2018 - SEMGOF, de 20/02/2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DACA64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CHRISLEY DAYANE ROCHA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3A37522A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONILDO AIRES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5815DC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/COMPRAS/EMPENHO/LIQUIDAÇÃO/ PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANESSA FRAZÃO CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas/Compras/Empenho/ Liquidação/Pagamento** do Núcleo de Administração e Finanças II da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 255/2017 – SEMGOF, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FE3E1C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 361/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RH E LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANE SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de RH e Licitação** do Núcleo de Administração e Finanças II da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 706/2017 – SEMGOF, de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5EDDCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 362/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – NDE, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico – NDE, Nível III**, da

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 149/2017 – SEMGOF, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:433E20FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 363/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ÁLAN SENNA BARROS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Capacitação e Tecnologia** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0714614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO CAPACITA SANTARÉM - ÁREA CENTRAL E BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WESLEY RODRIGUES RUIZ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção Capacita Santarém - Área Central e Bairro São José Operário** da Divisão de Capacitação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16F266F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 366/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARLA TATIANE PIMENTEL DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programa de Financiamento** da Divisão de Capacitação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7FA7CFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 366/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARLA TATIANE PIMENTEL DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programa de Financiamento** da Divisão de Capacitação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C11BEA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 367/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – NTPO, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA PANOSSO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Planejamento e Orçamento – NTPO, Nível I,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 113/2017 – SEMGOF, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A3B4E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CÍDIA GISELE MAGNO MORAES AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário** do Núcleo Técnico de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33597D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 369/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDNELZA MARIA UCHÔA GONZAGA,** para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D0B9A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 370/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PLANOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARLUCE FRANCO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Execução de Planos Setoriais** do Núcleo Técnico de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3805E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 371/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE PROJETOS E CONVÊNIOS – NTPC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARA SUELY SOUZA DA PALMA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Projetos e Convênios – NTPC, Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 620/2017 – SEMGOF, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53AF6614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 372/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HELEN SILVESTRE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos e Convênios** do Núcleo Técnico de Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C753F637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 373/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELYENE SILVA AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - PPBC**, do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 491/2017 – SEMGOF, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FEDDC6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **WALKIRIA CORINA DA SILVA COÊLHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Assuntos Comunitários** da Divisão de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 306/2019 – GAP/PMS, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC0695F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 375/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NARA MARIA DE SOUSA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Planejamento** da Divisão de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 305/2019 – GAP/PMS, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B96A8AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 376/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADRIANO CARVALHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística** da Divisão de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3A31C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDINELSON SILVA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 120/2019 – GAP/PMS, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27E1E95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JESSICA ADRIANE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9B7F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 379/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO EDINALDO DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:93735879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 380/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILMAR DOS SANTOS BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77EBA174

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

O Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, busca a locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que atenda as seguintes características:

a) O imóvel deve estar localizado em área central, com facilidade de acesso, preferencialmente em via atendida por linhas de ônibus, e maior circulação da população e/ou em localização estratégica;
b) Possuir no mínimo 05 cômodos para instalação de salas, 01 cômodo para funcionamento de copa/cozinha e 02 banheiros, sendo um com adaptação para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;

c) O imóvel deve ter adequada iluminação e ventilação, bem como acessibilidade a pessoas com deficiência, segundo as normas da ABNT.
Ressalta-se que o imóvel deve estar regular quanto às obrigações imobiliárias.
Os interessados devem fazer contato através do email: semtras@santarem.pa.gov.br, até o dia 31 de maio de 2021, apresentando as propostas com as características mencionadas acima e o valor da locação.

Santarém, Pará, 05 de Maio de 2021.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES DA SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:54433C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Abertura: 20/05/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B284C17D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/FMS/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/FMS/2021.

Data de inicial da Abertura da Licitação: 13 de Maio de 2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) e especializada(s) na prestação continua de serviços de consultas médicas especializadas, contratação de médicos (clinico geral, auditor) e plantões para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Sapucaia– Pará

Devido à necessidade da **READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, a data de início da sessão pública foi transferida para o dia: 28 de Maio de 2021.

Início da Sessão Pública: 28 de Maio de 2021, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:00E5FB54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar através do Presidente da Comissão Especial nº 004/2021-GB/SEMUST DE 24/03/2021, o CREDENCIAMENTO N° 001/2021, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde do município de Tracuateua/PA, com fundamento no inciso XIV do art. 16 da Lei n° 8080/90, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS. Dias 24 a 31/05/2021 das 08:00h as 12:00h. LOCAL: Centro de Saúde Raimundo Roque Pinheiro (Altos), localizado na Avenida Mario Nogueira, s/n°, Centro, Tracuateua/PA. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a Sexta-feira, no endereço supracitado. E-mail: credsemust@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua/PA, 05 de maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4C1C7191

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021PMT-PE-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, designado pelo Decreto Municipal nº. 053/2020, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 020/2021PMT-PE-SRP, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública prevista para o dia 06 de maio de 2021, às 13:00 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, em virtude de adequação do termo de referência junto ao sistema de compras públicas.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no portal de compras públicas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D67D5F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 020/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 19/05/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0C7F88BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 022/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E AVES DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. Data da Abertura: 18/05/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7A99D7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 023/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 18/05/2021 Horário: 11:00hrs (horário de Brasília-DF).Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DE397EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 021/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 20/05/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A2C9C0DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210135 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021. ASS -CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7E80504D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2021

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do termo de Contrato **Nº 20210115**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na JATOBA 338

CONTRATADA: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ 24.987.419/0001-47, com sede na Rod PA 279, esquina c/ rua salva terra, nº. 545, Rodoviário, Tucumã-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. BETANIA FERNANDES DE SOUZA, residente na ROD PA 279

Nº545, RODOVIARIO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portadora do CPF 951.531.281-72, têm justo e contratado o seguinte:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório DISPENSA de licitação de Nº 7/2021-031PMT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto atividade: **Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no Valor R$: 6.674,00.**
Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 - Valor R$: 335,00.

Tucumã, Pará, 03 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 29.182.845/0001-27
Contratante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:53FF89B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2021

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do termo de Contrato **Nº 20210113**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na JATOBA 338

CONTRATADA: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.465.113/0001-62, estabelecida à PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO MARQUES ARAUJO, residente na RUA JATOBÁ Nº 63, MONTE CASTELO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 817.855.181-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto atividade: **Exercício 2021 Atividade 1010.123610004.2.044 Manut.do QSE-Sálario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 - Valor R$: 133.300,00**

Tucumã, Pará, 03 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
Contratante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D070955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003/2021

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do termo de Contrato Nº **20210114**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº 11.234.776/0001-92, denominado daqui por diante de CONTRATANT**E**, representado neste ato pela Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na RUA SAPUCAIA N/0, portadora do CPF nº 935.940.892-15

CONTRATADA: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ 24.987.419/0001-47, com sede na Rod PA 279, esquina c/ rua salva terra, nº. 545, Rodoviário, Tucumã-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. BETANIA FERNANDES DE SOUZA, residente na ROD PA 279 Nº545, RODOVIARIO, Tucumã- PA, CEP 68385-000, portadora do CPF 951.531.281-72, têm justo e contratado o seguinte:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório DISPENSA de licitação de Nº 7/2021-031PMT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto atividade: **Exercício 2021 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, valor R$ 2.765,00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor R$ 22.831,15.**

Tucumã, Pará, 03 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 11.234.776/0001-92
Contratante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FCDC4423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SMS

Objeto Credenciamento de empresas para prestar os serviços de patologia clinica e especializada com capacidade de instalar-se e oferecer todos os exames contemplado no termo de referencia e preço SUS.A Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Tucuruí através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da habilitação, conforme abaixo:Empresas : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCOSTA, inscrita com o CNPJ: 07.396.697.0001-00 e A JURACI PEREIRA inscrita com o CNPJ: 05.843.198/0001-99. O relatório de julgamento da habilitação encontra-se publicado integralmente no site www.tucuruí .pa.gov.br. os interessados poderão no horário de expediente obter demais informações.

Prefeitura Municipal Tucuruí/PA, 05 de Maio de 2021

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AAABD881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-027

Abertura dia 19/05/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Contratação de empresa para aquisição de caminhonete cabine dupla tipo pick up, para atender as demandas administrativas da secretaria municipal de educação e cultura. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,06/05/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4A3B5F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-028

Abertura dia 19/05/2021, às 11:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais de de informática e Estúdio de gravação para atender as escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,06/05/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4EC1C1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-029

Abertura dia 19/05/2021, às 14:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa Especializada para aquisição de KIT ENXOVAL, visando atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,046/05/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9CC1387A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-030

Abertura dia 19/05/2021, às 16:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, objeto registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da administração municipal de tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,06/05/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F2ADC199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002

1º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210102
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.333.908/0001-82.
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210102,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 30/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
1º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210103
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.

Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210103,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 30/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
1º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210104
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210104,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 30/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
1º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210105
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210105,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 30/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
1º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210106
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210106,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 30/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
1º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210107
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210107,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 30/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
1º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210108
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210108,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 30/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F299A0BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210111 nº 20210112 nº 20210113 nº 20210114 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Gelo Tec Refri e Rebobinamento de Motores Eletricos Ltda Epp Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor Dispensa nº 015/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 900,00 R$ 200,00 R$ 9.250,00 R$ 13.160,00 respectivamente.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210099 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Rei do Cartucho Ldta Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor Dispensa nº 001/2021-FME Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 10.375,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210075 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: IFS Nascimento e Cia Ltda Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 008/2021-FMS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 03/05/2021 Vigência: 03/07/2021.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210076 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Polymedh.eireli Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 008/2021-FMS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 03/05/2021 Vigência: 03/07/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D494CB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 005-2021-PG-PMU

O município de Ulianópolis, torna público que em face do julgamento do Pregoeiro e equipe de Apoio, os quais acompanharam a recomendação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, decidiu pela RETIFICAÇÃO da decisão que habilitou a empresa COLETAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO EIRELI para INABILITA-LA. Desta forma, CONVOCA a empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, segunda colocada no certame, para negociação de preços e posterior abertura do "envelope nº 02", já recolhido na sessão pública anterior, que contém os documentos de habilitação, para nova sessão na qual ocorrerá no dia 12 de Maio de 2021 as 09h00m, na sede Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na sala de licitações. Ficam desde já, INTIMADOS todos os interessados no certame, a acompanharem a sessão de abertura do envelope de habilitação.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C7B03B0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
A Secretária Municipal de Educação **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 022/2021. Objeto: Locação de um Imóvel pertencente às Obras Sociais da Diocese de Bragança, o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório da Silva Coelho, na Vila de Ita-Açu, Zona Rural de Viseu/PA. Em nome das Obras Sociais da Diocese de Bragança CNPJ: 05.321.575/0001-20, com valor global de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Assinatura: 25/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
A Secretária Municipal de Educação **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 023/2021. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Depósito do Setor de Material Escolar, em Viseu/PA. Em nome de Elailde Rodriguês Silva, CPF: 429.997.232-53, com valor global de R$: 7.650,00(Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Assinatura em 25/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021
Dispensa de Licitação 022/2021. Objeto: Locação de um Imóvel pertencente às Obras Sociais da Diocese de Bragança, o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório da Silva Coelho, na Vila de Ita-Açu, Zona Rural de Viseu/PA. Contrato: 040/2021, Contratante: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: Obras Sociais da Diocese de Bragança CNPJ: 05.321.575/0001-20, valor mensal: R$: 800,00(Oitocentos Reais) com valor global R$: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Área ocupada 287,85m². Vigência: 25/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

A Dispensa de Licitação 023/2021**.** Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Depósito do Setor de Material Escolar, em Viseu/PA. Contrato: 041/2021, Contratante: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratada: Elailde Rodriguês Silva, CPF: 429.997.232-53. Valor mensal de R$: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), com valor global de R$: 7.650,00(Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Área ocupada 88,23m². Vigência: 25/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:99E57E92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - INEX. 012 - 2021 -
CREDENCIAMENTO - 001 - 2021 - SERV. DE SAÚDE MS

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão e Abertura dos Envelopes*: 31/05/2021.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B576B3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 033/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 114/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 033/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 114/2021/PMX

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM COMODATO, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara - Pa. Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.302.0012.2140.0000
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2080.00.00
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049.0000
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.891.731/0001-08, estabelecida na Rua Pau Brasil, s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP. 68.548-000, inscrita no CNPJ 02.891.731/0001-08, Insc. Estadual 15.203.037-9, tel: (94)99944-9451, email: oxicar.compras@hotmail.com / fredsoneireli@outlook.com, neste ato representada pelo sócio administrador o Srº Fredson da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VIGÊNCIA: de 04 maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 243.164,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais)

Xinguara - Pará, em 05 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:44F0ABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 115/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 115/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 33.149.146/0001-52, estabelecida na rua Fenix, 219, Conjunto Habitacional Theodoro Rosa Filho, Catanduva/SP, EMAIL vendas@bluedente.com.br TEL: (12) 98195-2121**,** neste ato representada por WILSON CATANZARA JUNIOR, residente e domiciliado na rua Fenix, 219, Conjunto Habitacional Theodoro Rosa Filho, Catanduva/SP, C.P.F. nº 177.769.848-09, R.G. nº 22.158.778-0 SSP/SP.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:859F1792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 116/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 116/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**;** C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39, estabelecida à Rua Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suiça, Cambe/PR, EMAIL jribeiroatacadista@bol.com.br TEL: (43) 3253-1380**.** Representada neste ato pelo Sr(a): JOAO RIBEIRO DE SOUZA**,** residente e domiciliado na Rua Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suiça, Cambe/PR, C.P.F. nº 362.425.009-49, R.G. nº 3.988.431-3 SSP/PR.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:29775A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 117/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 117/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 38.259.748/0001-86, estabelecida à Rua Cipriano de Carvalho, 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, EMAIL miamimedprodutos@gmail.com TEL: (31) 3374-6768 ou (31)-99105-5435**.** Representada neste ato pelo Sr(a): LAURA CATALDO CURY, residente e domiciliado na Rua Consul robert Levy, 474, Dist. São Bento, Belo Horizonte/MG, C.P.F. nº 135.214.086-12, R.G. nº 20.598.030 PC/MG.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8636C7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 727490321-72; C.N.P.J. nº 40.238.923/0001-09, estabelecida à Rua C240, 248, Jardim América, Goiânia/GO, EMAIL: comercial@hiperdental.com.br TEL: (62) 3638-1000 ou (62)-3638-2000**.** Representada neste ato pelo Sr(a): POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA**,** residente e domiciliado Rua C240, 248, Jardim América, Goiânia/GO G, C.P.F. nº 727.490.321-72, R.G. nº 4276245 DGPC-GO.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 10.978,28 (dez mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8E1DAE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 119/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 119/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: QUICKBUME- COMMERCE - EIRELLI; C.N.P.J. nº 30.323.616/0001-64, estabelecida à Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Setor 3 Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, EMAIL: licitação@grupovscosta.com.br TEL: (43) 3252-7897**.** Representada neste ato pelo Sr(a): VALDIR DA SILVA COSTA, residente e domiciliado Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Setor 3 Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR , C.P.F. nº 563.814.419-68, R.G. nº 4.217.497-1 SSP/PR.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.100 (mil e cem reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A5628F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 120/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 120/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA – CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 39330003, SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-03 E PORTARIA Nº 960, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DO MINISTERIO DA SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.328.910/0001-11, estabelecida à Rua 5, Chácara 116 lote 1E, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasilia/DF, EMAIL financeiro@cromatecnologia.com.br, TEL: (61) 3032-5533**,** neste ato representada por ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, residente e domiciliado na qd 106 lote 03 apta 702, Cond. Giardino Michellangelo, Aguas Claras – Brasília/DF, C.P.F. nº 126.296.988-31, R.G. nº 16.723.492-4.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 6.042,24 (seis mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5D0BD7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 121/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 121/2021/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (DIESEL)**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA – CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 39330003, SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-03 E PORTARIA Nº 960, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA,

brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI; C.N.P.J. nº 22.645.916/0001-31, estabelecida à Av. Nesralla Rubez, 503, Centro, Cruzeiro/ SP, EMAIL: s3licitacaopublica@gmail.com TEL: (12) 3143-7714. Representada neste ato pelo Sr(a): SILVANO BIONDI NETO, residente e domiciliado na Rua Waldemar Felix Machado, 59, Resd. Vista Verde, Cruzeiro/SP, C.P.F. nº 322.523.938-07, R.G. nº 34.949.117-3 SSP/SP.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Xinguara - Pará, em 03 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AF56F769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 122/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 122/2021/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA – CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 39330003, SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-03 E PORTARIA Nº 960, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, 1.420, Setor Brasil, Araguaina/TO, EMAIL: serranadistribuidora1@gmail.com. TEL: (63) 98452-2247 OU (63) 3361-2920. Representada neste ato pelo Sr(a): VALDEMIR PIRES DA COSTA, residente e domiciliado na Av. 1, Nº 47, Conjunto Residencial Patrocínio, Araguaína-TO, C.P.F. nº 227.655.301-49, CNH - nº 02240586222

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).

Xinguara - Pará, em 03 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A0F3B0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 123/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 123/2021/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO (FLEX) PARA TRANSPORTE DE EQUIPE**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA – CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 39330003, SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-03 E PORTARIA Nº 960, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.426.859/0001-53, estabelecida à Rua C161, Nº 1568, Jardim América, Goiânia/GO, EMAIL: Thiago.delanoinvestimentos@gmail.com TEL: (62) 98125-8880. Representada neste ato pelo Sr(a): THIAGO DELANO GONÇALVES**,** residente e domiciliado Av. Circular, qd 2-A, Residencial Eldorado, Goiânia/GO C.P.F. nº 822.653.211-68, R.G. nº 4.554.425 DGPC-GO.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

Xinguara - Pará, em 03 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1DD9CB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 124/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 124/2021/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA – CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 39330003, SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-03 E PORTARIA Nº 960, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:

04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21, estabelecida à AV. EUROPA, QD 56 LT 14, EMAIL: up@updistribui.com.br TEL: (63) 3415-1214 OU (63) 99202-3819. Representada neste ato pelo Sr(a): ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, residente e domiciliado na Rua 06 Qd. 65 Lt. 47. Bairro Jardim do Ipê 2, Araguaína –TO, C.P.F. nº 004.201.221-09, R.G. nº 685.603 SSP/TO.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 29.925,27 (vinte e nove mil novecentos reais e vinte e sete centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0A185D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 125/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 125/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:

18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORT EPP, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, estabelecida na rua dos Imigrantes, 467, bairro lambari, Encantado/RS, EMAIL lucitacao.alf@gmail.com TEL: (51) 8338.1400, neste ato representada por Adovandro Luiz Fraport**,** residente e domiciliado na R dos Imigrantes, 467, bairro lambari, Encantado/RS, C.P.F. nº 662.482.300-30, R.G. nº 3055021012 SSP/PC.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 10.165,00 (dez mil cento e sessenta e cinco reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E020D8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 126/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 126/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.676.091/0001-94, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Bairro Forquilhinhas, São José/SC, EMAIL agnusatacadista@agnusatacadista.com.br TEL: (48) 3039-2759 (48) 3372-1949. Representada neste ato pelo Sr(a): Denis Teixeira**,** residente e domiciliado na Rua Robertinho Braga, 60, apartamento 361, Forquilhinhas, São José/SC, C.P.F. nº 074.417.459-77, R.G. nº 5363262 SSP – SC.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.593,90 (mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F12BA10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 127/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 127/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AGUIA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 04.515.180/0001-03, estabelecida à Est. Do Curucamba, 05 Curucamba, Ananindeua/PA, EMAIL aguiaindmoveis@hotmail.com TEL: (91) 3287-1339. Representada neste ato pelo Sr(a): Antônio Nascimento Azevedo**,** residente e domiciliado na Rua Robertinho Braga, 60, apartamento 361, Forquilhinhas, São José/SC, C.P.F. nº 429.232.632-00, R.G. nº 2273923 PC/PA.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5FBE1D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 128/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 128/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 31.770.650/0001-40, estabelecida Rua Zeferino dias 997 - bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, EMAIL brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com TEL: (51) 3779-9887 / 3779-9771. Representada neste ato pelo Sr(a): Rodrigo Goulart Luchtemberg, C.P.F. nº 957.968.000-00.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 12.576,00 (doze mil e quinhentos e setenta e seis reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:09F95D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 129/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 129/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, estabelecida R GRACA ARANHA- nº 875, BRCAO 2 SALA C, Bairro VARGEM GRANDE- PINHAIS/PR, EMAIL cirurgicasaofelipe@uol.com.br, TEL: (41) 3354-1001. Representada neste ato pelo Sr(a): Alairto José Pelozzo, C.P.F. nº 747.575.399-91, R.G. nº 5.011.809-6 SSP/PR.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7233789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 020/2020/SEMED

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021/PMX**, datado de 05 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E ATERRAMENTO,** para adaptação do terreno destinado a construção da quadra poliesportiva da escola José Antão, zona urbana deste município de Xinguara, Estado do Pará.
DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência passa a ser até 03 de julho de 2021.

Xinguara - Pará, em 05 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E68D6942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 130/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 130/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida R MARTINS PENA- nº 93, Bairro CAMPOS ELISEOS- RIBEIRAO PRETO/SP, EMAIL: licitacao@gigante.com.br, TEL: (16) 3969-1000. Representada neste ato pelo Sr(a): Érica Vernile Pereira Vezono, C.P.F. nº 138.771.588-70, R.G. nº 18.294.531-5 SSP/SP.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 37.200 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3D6AF384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 131/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 131/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida RUA Q- nº 18, lote 03, SETOR

CENTRO OESTE- Goiânia/GO, EMAIL: distribuidoragshospitalar@gmail.com, TEL: (62) 3091-5820. Representada neste ato pelo Sr(a): Gilberto Guimaraes Silva, C.P.F. nº 859.893.551-49, CNH nº. 02729449918, expedida em 14/02/2019 pelo DETRAN/GO.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F258996E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 132/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 132/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39, estabelecida R PAULO BRUGIN, SETOR JARDIM BELA SUICA - Cambe/PR, EMAIL: contratosjribeiroatacadista@gmail.com, licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com TEL: (43) 3253-1380. Representada neste ato pelo Sr(a): JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, C.P.F. nº 362.425.009-49, RG nº 3.988.431-3.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 29.910,00 (vinte e nove mil e novecentos e dez reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:99E3DA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 133/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 133/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal

de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JARAGUA MERCANTIL - EIRELI; C.N.P.J. nº 13.390.706/0001-59, estabelecida R CEREJEIRA nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ- Cambe/PR, EMAIL: jaragua@jaraguamercantil.com.br, vendas@jaraguamercantil.com.br TEL: (43) 3029-1403. Representada neste ato pelo Sr(a): Laudinei Antonio Campos , C.P.F. nº 857.114.549-00,RG: 4.086.585-3 SESP/PR.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9CCA0B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 134/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 134/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 05.922.811/0001-63, estabelecida ROD JOAO PAULO, COMERCIAL MONDRIAN SALA 04, nº 695, nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ-FLORIANOPOLIS /SC, EMAIL: magna.medica@yahoo.com.br (48) 3334-9071. Representada neste ato pelo Sr(a): Felipe Tiago Rachadel Sartori, C.P.F. nº 007.855.699-60, RG: 4.000.742 SSP/SC.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 12.198,00 (doze mil cento e noventa e oito reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8BB74EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 135/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 135/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:

18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida EST YAMADA N 20 LOTE 03 nº 20, Bairro BENGUI, Belém /PA, EMAIL: rjcomercio0001@gmail.com (91) 98519-3407 / 98505-4727. Representada neste ato pelo Sr(a): Pearly Gedeon Carneiro De Morais, C.P.F. nº 397.151.912-15, RG: 2240405-PC/PA.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 31.754,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BD5827A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 136/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 136/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 02.126.465/0001-19 , estabelecida R PADUR ABES nº 118, Bairro CENTRO, JUQUITIBA /SP , EMAIL: licitacao@rtc-hospitalar.com.br (11) 4686 -1200. Representada neste ato pelo Sr(a): Daniele Bittencourt Barbosa, C.P.F. nº 367.303.728-50, RG: 27.184.184-9 SSP/SP.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 89.580,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:421C2C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 137/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 137/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R FRANCELHO, Bairro VILA NOVA nº 69, Arapongas /PR, EMAIL: vscosta@vscosta.com.br (11) 4686 -1200. Representada neste ato pelo Sr(a): Regina Maria Cestari Da Silva Costa, C.P.F. nº 834.883.839-20, RG: 4.629.607-9.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3B887CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 138/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 138/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R VINTE E OITO DE SETEMBRO, nº 635, SALA 01 E 03, Bairro Reduto, nº 69, Belém /PA, EMAIL: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br (91) 9 8266 6666 | (91) 3222 0129. Representada neste ato pelo Sr(a): WILKER TEDESCO VELOZO, C.P.F. nº 823.172.832-53, RG: 4243894 PC/ PA.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 11.734,00 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais)

Xinguara - Pará, em 29 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6E36B5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 018/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 139/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 018/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 139/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, destinados à Secretaria Municipal de Xinguara – PA – SOB PORTARIA Nº 3.393 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORT EPP, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, estabelecida na rua dos Imigrantes, 467, bairro lambari, Encantado/RS, EMAIL lucitacao.alf@gmail.com TEL: (51) 8338.1400, neste ato representada por **Adovandro Luiz Fraport,** residente e domiciliado na R dos Imigrantes, 467, bairro lambari, Encantado/RS, C.P.F. nº 662.482.300-30, R.G. nº 3055021012 SSP/PC.

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 130.562,79(cento e trinta mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7F6AD110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0225/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
199273/1	Alessandra Braga Almeida	ASSESSOR	2020/2021
208019/1	Alessandra Soares Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
123838/1	Angelo Marcio Figueiredo da Fonseca	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
138894/1	Daniella Cristini Rodrigues Gouvea	PSICOLOGO	2020/2021
82473/2	Elisa Ogawa Furtado	ASSESSOR	2020/2021
280690/3	Eliude da Cunha Cardim	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
49212/2	Gelcirene Souza de Oliveira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
165980/4	Georgeanne Lisboa Felix	PEDAGOGO	2020/2021
48496/2	Gizele Cristina C Souza de Oliveira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
138800/1	Hellen Kelly dos Santos e Silva	ASSESSOR	2020/2021
260630/2	Janiel Muniz da Conceicao	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
94358/1	Janildes dos Anjos Martins	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
208035/1	Jessica Aquino de Almeida	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
963046/1	Marcos Jose Gadelha Monteiro	MOTORISTA	2020/2021
78590/6	Maxlene Figueira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
138568/1	Mayara Furtado Fagundes	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
101249/1	Nazare do Socorro Costa Monteiro	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
43273/3	Neusa Almeida Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
128511/2	Otacilio Junior dos Anjos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
206440/1	Rafaela Nascimento Goes	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
969419/2	Railce Ribeiro dos Santos	ASSESSOR	2020/2021
201162/1	Renan da Silva Melo	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
961205/1	Rui Belo Cezar Junior	PSICOLOGO	2020/2021
114529/1	Vania de Lima Torres	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B160CD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0221/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, serem gozadas de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
205702/2	Alexsandro Alves da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
35424/2	Anastacio Alves	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
284475/1	Andre dos Santos Moraes	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
285285/1	Clemerson dos Santos Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
29041/1	Cristiano Alves Dias	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
4138/3	Edimilson dos Santos Coelho	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
131890/1	Edson dos Santos Ferreira	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
201120/1	Harmeson Barbosa dos Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
211036/1	Jose de Ribamar Silva de Sousa	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
279048/2	Manoel Benedito Brito Campos	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
35483/3	Manoel Ramos da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
179043/1	Marcos Rodrigues da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
209023/1	Marcos Wellington O do Carmo	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
269034/2	Paulo Sergio Gomes da Cruz	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
130400/1	Rafael de Souza Lima	ENCARREGADODOCAMPO	2019/2020
185795/2	Raimundo Ribeiro Mota	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
82406/1	Ronildo Madureira Furtado	CHEFEDESETOR	2020/2021
55735/3	Rosimeire Machado da Conceicao	FISCALSERVURBANOS	2020/2021
169226/2	Rosivaldo Pantoja de Souza	PEDREIRO	2020/2021
114979/1	Sandro Augusto C. Fernandez	FISCAL AMBIENTAL	2020/2021
86010/5	Terezinha de Jesus de Souza Viana	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
123285/1	Wagner Sa da Conceicao	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE ABRIL DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58058C35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 016/2021. DE 05 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1291/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORME BANDEIRAS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIA MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE,SECRETÁRIA DE AGRICULTURA,INDÚSTRIA, E COMÉRCIO,SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
George Resende de Oliveira	15.442	Acrimar Pereira Luz	3250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Arleide Lores da Silva Tibola	Portaria:0199/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Raimunda Oliveira e Silva	4328	Valdemar Rodrigues Ferreira	4258

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Neilton da Silva Araújo	Portaria:003/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Sandra Barros Lima	15.443	Renilton Almeida Santos	15.252

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

GESTOR	**MATRÍCULA**		
Erika Denis Cruz da Silva	Portaria:004/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Iago Oliveira Ramos	15.256	Paulo Artur Braga dos Santos	15.302

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GESTOR	**MATRÍCULA**		
Bárbara Lima de Liz	Portaria:009/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ailton Oliveira Bartolomeu	4744	Tárcio Machado Barra	10.843

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 05 de Maio de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:9C4188CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/2021

Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor **PROCON-ITAITUBA**		**Auto de Infração Nº 008/2021**
Auto de Infração		
1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA		
NOME DE FANTASIA: CONAFER	**ATIVIDADE: Organizações Sindicais**	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORS FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL		
ENDEREÇO: Q SHIS QI, Nº 05 - BLOCO F SALA 203 E 205 – SETOR DAS HAB. INDIVIDUAIS SUL	**CEP: 71.615-560**	
CIDADE: BRASÍLIA	**ESTADO: DISTRITO FEDERAL**	
C.N.P.J/C.P.F: 14.815.352/0001-00		

2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE(S)
Às 10:03 horas do dia **03 de Fevereiro de 2021**, o Consumidor **JOÃO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO**, compareceu à Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, para audiência de conciliação devidamente marcada para esta data, nos autos do processo FA nº 15.016.001.20-0000454, que trata de descontos contribuição sindical destinado ao CONAFER realizados no benefício do mesmo durante todo o ano de 2020 e que ainda continuam acontecendo no corrente ano, sem a sua autorização, o mesmo solicita o cancelamento dos descontos e a devolução dos valores descontados indevidamente, contudo a demanda do consumidor não fora solucionada em virtude da parte reclamada não ter comparecido para a audiência apesar de devidamente intimada.
A abertura da CIP FA nº 15.016.001.20-0000454 deu-se me 23/10/2020, que foi prontamente recebida pela empresa reclamada no dia 17/11/2020, conforme Aviso de Recebimento dos Correios, ficando devidamente INTIMADA, a partir desta data, para apresentar esclarecimentos por escrito, a respeito dos fatos narrados, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede do PROCON ou por e-mail que foram devidamente informados no documento de intimação (CIP), sendo informado naquela oportunidade que decorrido o prazo para os devidos esclarecimentos poderia ser formalizado o devido Processo Administrativo. Apesar de todas as informações referentes ao procedimento e prazos terem sido devidamente esclarecidas, a empresa reclamada manteve-se inerte e não apresentou defesa à CIP sobre comento.
Consumidor retornou ao órgão em busca de resposta da sua reclamação, no dia 10/12/2020, contudo, apesar de devidamente intimada, a empresa não apresentou qualquer defesa, dessa forma fora marcada uma **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 03/02/2021 às 09h na sede do deste órgão**. Nesta data fora expedido MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA tanto para o consumidor quanto para a empresa, especificando data e horário, documento esse, que fora recebido via correio eletrônico pela Equipe Técnica de Estorno do CONAFER em 29/12/2020 através do e-mail sindicatos.conafer@gmail.com, ficando assim ambas as partes cientes da citada audiência.
No dia agendado para a realização da audiência de conciliação, mais uma vez o consumidor compareceu ao órgão, vislumbrando a resolução do seu problema na audiência de conciliação, haja vista que a Reclamada recebeu ambos os mandados, mas, não apresentara defesa ou proposta de acordo, anteriores à audiência, porém, mesmo diante da confirmação do recebimento da intimação a CONAFER não se fez presente, não mandou representante legal, tampouco protocolou proposta de acordo e, a audiência ocorreu apenas com a presença do reclamante e do conciliador do PROCON, foi lavrada ATA DE AUDIÊNCIA, mas diante da ausência da empresa reclamada não foi possível qualquer conciliação, sendo o consumidor devidamente encaminhado ao Juizado Especial Cível e os autos para as providências administrativas cabíveis.
Percebe-se que a autuada tem se ocultado diante dos atos públicos e denota que não tem interesse em buscar um entendimento amigável, esclarecemos que o não atendimento aos atos públicos, tal qual seja, mandados de intimação, tipifica prática de DESOBEDIÊNCIA, prevista no Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB), infração passível de sanções administrativas constatadas por inobservância do Art. 55 § 4º do CDC.
Verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º** Código de Defesa e Proteção ao Consumidor; sujeita à penalidade prevista no **Art. 33 § 2º do Decreto nº 2.181/97, concomitante com Art. 330 do Código Penal**

Brasileiro (CPB).
Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir: Trata-se de irregularidade cometidas pelo fornecedor, constatada por meio da **CIP nº 15.016.001.20-0000454**, que trata de descontos indevidos de contribuição sindical CONAFER desde janeiro/2020 sem a sua autorização, e ainda continuam acontecendo no corrente ano. A empresa não atendeu aos mandados expedidos por este órgão, apesar de devidamente intimada para apresentar defesa e comparecer em audiência de conciliação, no entanto, preferiu não manifestar-se, embaraçando o andamento da resolução das demandas do consumidor. Constata-se inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC**, tal qual seja a DESOBEDIÊNCIA a atos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequadas ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a Empresa fora procurada formalmente diversas vezes pelo órgão, na tentativa de resolver a situação do consumidor que é a parte vulnerável na relação de consumo. Diante das inúmeras vezes que a empresa fora intimada, percebe-se que a mesma tem se ocultado diante dos atos públicos, sem qualquer justificativa legal, obstruindo o andamento de processo, que visa defesa de direitos fundamental do cidadão, prática abusiva, passível também de punição prevista no ordenamento penal, conformidade com o **Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB**. A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista. Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada. Diante da constatação da situação narrada pelo Consumidor e da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.
3. VALOR Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa.
4. IMPUGNAÇÃO A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **CONDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho. Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.
5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 29 de Abril de 2021.

6. AUTENTICAÇÃO	***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR***
	Coordenador PROCON/ITAITUBA
	Mat. Nº 136.904-0
AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO	**RECEBI A 2ª VIA em __/__/___**
	Ass. do Autuado:_____

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F448A269

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/2021

Prefeitura Municipal de Itaituba **Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor** **PROCON-ITAITUBA**	**Auto de Infração Nº 011/2021**
Auto de Infração	
1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA	
NOME DE FANTASIA: CONAFER	**ATIVIDADE: Organizações Sindicais**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORS FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	
ENDEREÇO: Q SHIS QI, Nº 05 - BLOCO F SALA 203 E 205 – SETOR DAS HAB. INDIVIDUAIS SUL	**CEP: 71.615-560**
CIDADE: BRASÍLIA	**ESTADO: DISTRITO FEDERAL**
C.N.P.J/C.P.F: 14.815.352/0001-00	
2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE(S) Às 09:24 horas do dia **24 de Março de 2021**, a Consumidora **ILDA NUNES DA SILVA**, compareceu à Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, para audiência de conciliação devidamente marcada para esta data, nos autos do processo FA nº 15.016.001.21-0000055, que trata de descontos contribuição sindical destinado ao CONAFER realizados no benefício do mesmo durante todo o ano de 2020 e que ainda continuam acontecendo no corrente ano, sem a sua autorização, o mesmo solicita o cancelamento dos descontos e a devolução dos valores descontados indevidamente, contudo a demanda da consumidora não fora solucionada em virtude da parte reclamada não ter comparecido para a audiência apesar de devidamente intimada. Em primeiro momento cumpre mencionar que em 13/01/202, a consumidora compareceu ao PROCON pela primeira vez e fora realizado um atendimento preliminar FA nº 15.016.001.21-0000019, que fora encaminhado à CONAFER na mesma data, através do e-mail sindicatos.conafer@gmail.com e contato@conafer.org.br, que fora devidamente recebida pela CONAFER conforme comprovante em anexo. Consumidora retornou ao PROCON por diversas vezes na tentativa de solucionar sua problemática, sem sucesso, que ensejou na abertura direta da FA nº 15.016.001.20-000055, deu-se em 10/02/2021, com marcação de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 24/03/2021 às 09:00h na sede do PROCON. A correspondência fora enviada com Aviso de Recebimento dos Correios, recebida em 09/03/2021, ficando devidamente INTIMADA, a partir desta data, para comparecer em Audiência. Apesar de todas as informações referentes ao procedimento e prazos terem sido devidamente esclarecidas, tanto no atendimento preliminar quanto na abertura da reclamação, no dia agendado para a audiência a CONAFER não compareceu, não mandou representante, tampouco protocolou qualquer proposta de acordo junto a este órgão e a audiência ocorreu apenas com a presença da reclamante e do conciliador do PROCON, foi lavrada ATA DE AUDIÊNCIA, mas diante da ausência da empresa reclamada não foi possível qualquer conciliação, sendo a consumidora devidamente encaminhada ao Juizado Especial Cível e os autos para as providências administrativas cabíveis. Cumpre mencionar que a CONAFER enviou defesa escrita, datada de 25/03/2021, após a realização da Audiência de Conciliação para qual foi devidamente intimada, através do e-mail do PROCON, fazendo o devido protocolo, porém, ressalta-se que o prazo para este ato encontrava-se precluso. Percebe-se que a autuada tem se ocultado diante dos atos públicos e denota que não tem interesse em buscar um entendimento amigável, esclarecemos que o não atendimento aos atos públicos, tal qual seja, mandados de intimação, tipifica prática de DESOBEDIÊNCIA, prevista no Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB), infração passível de sanções administrativas constatadas por inobservância do Art. 55 § 4º do CDC. Verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º** Código de Defesa e Proteção ao Consumidor; sujeita à penalidade prevista no **Art. 33 § 2º do Decreto nº 2.181/97, concomitante com Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB)**.	
Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir: Trata-se de irregularidade cometidas pelo fornecedor, constatada por meio da **FA nº 15.016.001.21-0000055**, que trata de descontos indevidos de contribuição sindical CONAFER desde janeiro/2020 sem a sua autorização. A CONAFER não atendeu aos mandados expedidos por este órgão, apesar de devidamente intimada para apresentar defesa e comparecer em audiência de conciliação, no entanto, preferiu não manifestar-se, embaraçando o andamento da resolução das demandas da consumidora. Constata-se inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC**, tal qual seja a DESOBEDIÊNCIA a atos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequadas ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a CONAFER fora procurada formalmente diversas vezes pelo órgão, na tentativa de resolver a situação da consumidora que é a parte vulnerável na relação de consumo. Diante das inúmeras vezes que a empresa fora intimada, percebe-se que a mesma tem se ocultado diante dos atos públicos, sem qualquer justificativa legal, obstruindo o andamento de processo, que visa defesa de direitos fundamental do cidadão, prática abusiva, passível também de punição prevista no ordenamento penal, conformidade com o **Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB**. A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista. Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada. Diante da constatação da situação narrada pela Consumidora e da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.	
3. VALOR Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa.	
4. IMPUGNAÇÃO A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **CONDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho. Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.	
5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 04 de Maio de 2021.	

6. AUTENTICAÇÃO **AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO**	**LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR** Coordenador PROCON/ITAITUBA **Mat. Nº 136.904-0** **RECEBI A 2ª VIA em __/__/___** **Ass. do Autuado:**_____

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FF7718BB

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2021

Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor **PROCON-ITAITUBA**	**Auto de Infração Nº 010/2021**
Auto de Infração	
1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA	
NOME DE FANTASIA: CONAFER	**ATIVIDADE: Organizações Sindicais**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORS FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	
ENDEREÇO: Q SHIS QI, Nº 05 - BLOCO F SALA 203 E 205 – SETOR DAS HAB. INDIVIDUAIS SUL	**CEP: 71.615-560**
CIDADE: BRASÍLIA	**ESTADO: DISTRITO FEDERAL**
C.N. **P.J/C.P.F: 14.815.352/0001-00**	
2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE(S) Às 10:16 horas do dia **03 de março de 2021**, a Consumidora **EVANGELITA MARTINS DE ARAÚJO**, compareceu à Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, para audiência de conciliação devidamente marcada para esta data, nos autos do processo FA nº 15.016.001.20-0000538, que trata de descontos contribuição sindical destinado ao CONAFER realizados no benefício da mesma durante todo o ano de 2020, sem a sua autorização. A mesma solicita o cancelamento dos descontos com a devida restituição dos valores descontados indevidamente, contudo a demanda da consumidora não fora solucionada a contento, em virtude da parte reclamada não ter comparecido para a audiência apesar de devidamente intimada. A abertura da CIP FA nº 15.016.001.20-0000538 deu-se em 11/12/2020, que foi prontamente recebida pela empresa reclamada no dia 29/12/2020, conforme comprovante de envio via correio eletrônico (e-mail), ficando devidamente INTIMADA, a partir desta data, para apresentar esclarecimentos por escrito, a respeito dos fatos narrados, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede do PROCON ou por e-mail. A empresa apenas esclareceu no corpo do e-mail de confirmação, que houve um cruzamento de informações e por equívoco houve os descontos, aduzindo ainda, que diante da comprovação dos descontos indevidos a CONAFER faria o cancelamento e a devolução dos valores descontados. Após esse contato, a CONAFER solicitou os dados bancários para o reembolso dos valores em 04/01/2021, porém, o este ato nunca aconteceu, o que motivou o agendamento da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. Consumidor retornou ao órgão em busca de resposta da sua reclamação, no dia 27/01/2021, contudo, apesar de devidamente intimada, a empresa não apresentou defesa e também não se absteve de descontar valores do benefício da consumidora, dessa forma fora marcada uma **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 03/03/2021 às 09:30h na sede do deste órgão**. Nesta data fora expedido MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA tanto para a consumidora quanto para a CONAFER, especificando data e horário, documento esse, que fora recebido via Aviso de Recebimento (AR) em 24/02/2021, ficando assim ambas as partes cientes da citada audiência. No dia agendado para a realização da audiência de conciliação, mais uma vez a consumidora compareceu ao órgão, vislumbrando a resolução do seu problema na audiência de conciliação, haja vista que a Reclamada recebeu ambos os mandados, mesmo diante da confirmação do recebimento da intimação a CONAFER não se fez presente, não mandou representante legal, tampouco protocolou proposta de acordo e, a audiência ocorreu apenas com a presença da reclamante e do conciliador do PROCON, foi lavrada ATA DE AUDIÊNCIA, mas diante da ausência da empresa reclamada não foi possível qualquer conciliação, sendo a consumidora devidamente encaminhada ao Juizado Especial Cível e os autos para as providências administrativas cabíveis. Percebe-se que a autuada tem se ocultado diante dos atos públicos e denota que não tem interesse em buscar um entendimento amigável, esclarecemos que o não atendimento aos atos públicos, tal qual seja, mandados de intimação, tipifica prática de DESOBEDIÊNCIA, prevista no Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB), infração passível de sanções administrativas constatadas por inobservância do Art. 55 § 4º do CDC. Verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º** Código de Defesa e Proteção ao Consumidor; sujeita à penalidade prevista no **Art. 33 § 2º do Decreto nº 2.181/97, concomitante com Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB)**.	
Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir: Trata-se de irregularidade cometidas pelo fornecedor, constatada por meio da **CIP nº 15.016.001.20-0000538**, que trata de descontos indevidos de contribuição sindical CONAFER desde janeiro/2020 sem a sua autorização. A empresa não atendeu aos mandados expedidos por este órgão, apesar de devidamente intimada para apresentar defesa e comparecer em audiência de conciliação, no entanto, preferiu não manifestar-se, embaraçando o andamento da resolução das demandas do consumidor. Constata-se inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC**, tal qual seja a DESOBEDIÊNCIA a atos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequadas ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a CONAFER fora procurada formalmente diversas vezes pelo órgão, na tentativa de resolver a situação do consumidor que é a parte vulnerável na relação de consumo. Diante das inúmeras vezes que a empresa fora intimada, percebe-se que a mesma tem se ocultado diante dos atos públicos, sem qualquer justificativa legal, obstruindo o andamento de processo, que visa defesa de direitos fundamental do cidadão, prática abusiva, passível também de punição prevista no ordenamento penal, conformidade com o **Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB**. A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista. Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada. Diante da constatação da situação narrada pelo Consumidor e da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.	
3. VALOR Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa.	
4. IMPUGNAÇÃO A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **CONDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho. Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.	
5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 03 de Maio de 2021.	
6. AUTENTICAÇÃO	***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR*** Coordenador PROCON/ITAITUBA Mat. Nº 136.904-0
AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO	**RECEBI A 2ª VIA em ___/___/____** **Ass. do Autuado:**_____

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CADDEFA7

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/2021

Auto de Infração Nº 009/2021 **Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor** **PROCON-ITAITUBA**
Auto de Infração
1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA
NOME DE FANTASIA: CAIXA — **ATIVIDADE: Serviços bancários.**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ENDEREÇO: Av. Doutor Hugo de Mendonça, nº 221, Centro — **CEP: 68.180-005**
CIDADE: ITAITUBA — **ESTADO: PARÁ**
C.N.P.J/C.P.F: 00.360.305/0552-78
2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE(S)
Às 10:40 horas do dia **29 de abril de 2021**, a Consumidora MARIA UCHÔA DA SILVA, por intermédio da sua procuradora, a Sra. **ANA LÍDIA DE OLIVEIRA** compareceu à Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, para audiência de conciliação devidamente marcada para esta data, nos autos do processo FA nº 15.016.001.21-000161, que trata a respeito do pagamento de débito oriundo de financiamento imobiliário de responsabilidade da consumidora, a CAIXA fez proposta de negociação da dívida em parcela única, que de pronto ela não aceitou tendo em vista no atual momento de pandemia, ela não tem condições de realizar o pagamento, e diante da iminência da execução da dívida pela CAIXA, ela solicitou a renegociação e parcelamento do débito em atraso, que a CAIXA não atendeu, tampouco compareceu à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO marcada por este órgão. A abertura da FA nº 15.016.001.21-0000161 deu-se me 15/04/2021, com agendamento de Audiência de Conciliação para 29/04/2021 às 10:30, que foi prontamente recebida pela empresa reclamada, ficando ambas as partes devidamente INTIMADAS, para comparecer em Audiência de Conciliação. Apesar de todas as informações referentes aos procedimentos e prazos terem sido devidamente esclarecidas, a empresa reclamada manteve-se inerte, não compareceu à audiência e também não apresentou defesa à reclamação sob comento. Foi lavrada ATA DE AUDIÊNCIA com a presença apenas da parte reclamante e do conciliador e, diante da ausência da empresa reclamada não foi possível qualquer negociação. Cumpre mencionar que para realização das audiências de conciliação faz-se necessário toda uma logística para dispor de materiais e recursos humanos, desde o primeiro ato expedido até a conclusão da audiência, causando prejuízos tanto ao poder público quanto para o consumidor. É notório que a autuada tem se ocultado diante dos atos públicos e denota que não tem interesse em buscar um entendimento amigável, situações recorrentes neste órgão, a empresa não dá a devida atenção e nem sequer responde aos atos legais expedidos por este órgão, que tipifica prática de DESOBEDIÊNCIA, na forma do Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB), infração passível da aplicação de sanção administrativa por inobservância do Art. 55 § 4º do CDC. Verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º Código de Defesa e Proteção ao Consumidor**; estando sujeita a sanção prevista Art. **33 § 2º do Decreto nº 2.181/97 concomitante com Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB)**.
Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir:

Trata-se de irregularidade cometidas pelo fornecedor, constatada por meio da **FA nº 15.016.001.21-0000161**, no qual a Consumidora, por intermédio de sua bastante procuradora a Sra. ANA LÍDIA DE OLIVEIRA, alega que a CAIXA não aceita que o parcelamento do débito em atraso do seu financiamento imobiliário e pretende realizar a execução da dívida. A CAIXA fora devidamente intimada para comparecer em AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, mas empresa não se manifestou, preferindo ocultar-se diante dos fatos narrados e de todas as intimações formais praticadas por este órgão.
Constata-se inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC**, tal qual seja ato de DESOBEDIÊNCIA a documentos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequadas ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a Empresa fora procurada formalmente por este órgão, na tentativa de resolver a situação da consumidora que é a parte vulnerável na relação de consumo.
Diante da inércia da CAIXA, percebe-se que a mesma tem se ocultado, não comparecendo aos atos públicos sem qualquer justificativa legal, obstruindo o andamento de processo, que visa a defesa de direitos fundamental do cidadão, prática abusiva à luz do CDC, passível também de punição no ordenamento penal de conformidade com o **Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB**.
A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista.
Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada.
Diante da constatação da situação narrada pelo Consumidor e da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.

3. VALOR

Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa

4. IMPUGNAÇÃO

A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **COMDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho.
Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 30 de Abril de 2021.

6. AUTENTICAÇÃO	***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR***
AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO	Coordenador PROCON/ITAITUBA
	Mat. Nº 136.904-0
	RECEBI A 2ª VIA em ____/____/_____
	Ass. do Autuado:_____

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D6799897

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/2021

Auto de Infração
Nº 012/2021
Prefeitura Municipal de Itaituba
Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor
PROCON-ITAITUBA

Auto de Infração

1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA

NOME DE FANTASIA: BRADESCO AG. ITAITUBA	**ATIVIDADE: Serviços bancários.**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: BRADESCO S.A.	
ENDEREÇO: Av. Doutor Hugo de Mendonça, nº 597, Centro.	**CEP: 68.180-005**
CIDADE: ITAITUBA	**ESTADO: PARÁ**

C.N.P.J/C.P.F: 60.746.948/0980-90

2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE
No dia **06 de abril de 2021**, esta Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, a Divisão de Fiscalização do PROCON, juntamente com os representantes da OAB Sr. Bruno Roberto Souza, Procurador Fiscal Sr. Herbert Luiz e Representante do Poder Legislativo, a Vereadora Antônia Borroló realizou fiscalização junto à instituição bancária supra, em atendimento às inúmeras reclamações acerca do atendimento bancário, visando à melhoria dos serviços prestados à população.
Tendo em vista o hábito dos consumidores de serviços bancários no nosso município se concentrarem em pagamentos de contas nos caixas eletrônicos, transferências e saque de valores em espécie, faz-se necessário que as instituições disponibilizem essas ferramentas aos consumidores, possibilitando que essa dinâmica seja mantida principalmente levando em consideração as medidas de restrições evitando a aglomeração de pessoas, é de extrema importância que os caixas eletrônicos estejam funcionando na sua totalidade para que os consumidores possam fazer uso dos mesmo fora do horário de expediente dos bancos, dentro e fora das agências.
Cumpre esclarecer que no dia da fiscalização (06/04/2021), a Divisão de Fiscalização notificou a Agência através da **Notificação nº 09/2021**, para que apresentassem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, por escrito, esclarecimentos sobre questões de interesse dos consumidores, tais como, **as estratégias para racionalizar a prestação de serviços bancários**, **medidas de prevenção de aglomeração de pessoas nas agências durante finais de semana e feriados, cronograma de manutenção periódica dos terminais dentro e fora das agências bancárias visando evitar apresentação de defeito durante os finais de semana e feriados, disponibilidade de numerários nos terminais de atendimento dentro e fora das agências e disponibilização de métodos de efetuação de depósito online e/ou via caixas eletrônicos (via envelopes) visando o cliente e/ou usuário ter a opção que mais se adeque às suas necessidades**. Naquela oportunidade a equipe de fiscalização fora devidamente atendida na agência, pelo Sr. Sérgio Longuinho Antonia que se comprometeu verbalmente em aperfeiçoar tais serviços, em especial, o adequado funcionamento dos caixas eletrônicos durante finais de semanas e feriados.
Mesmo diante da fiscalização do PROCON na presença dos representantes dos consumidores, o Banco Bradesco – Agência de Itaituba **não atendeu à solicitação do PROCON, bem como não apresentou a devida resposta à Notificação nº 009/2021**, manteve-se inerte apesar de ter sido devidamente notificada, conforme documentação em anexo, denotando não ter interesse prestar os devidos esclarecimentos aos seus clientes / usuários.
Esclarecemos que o não atendimento aos atos públicos, tal qual seja NOTIFICAÇÃO, tipifica prática de DESOBEDIÊNCIA, na forma do Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB), infração administrativa constatada por inobservância do Artigo 55 § 4º do CDC.
Verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º** Código de Defesa e Proteção ao Consumidor; sujeita a penalidade prevista no Art. **33 § 2º do Decreto nº 2.181/97 concomitante com Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB)**.

Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir:

Trata-se de irregularidade constatada por não atendimento a ato de Órgão fiscalizador, tratando-se da Notificação nº 009/2021, datado de 06/04/2021, para prestar esclarecimentos sobre questões de interesse dos consumidores, que a Agência sequer protocolou resposta a este órgão, denotando que, além de não obedecer às solicitações formais deste órgão, não tem interesse em prestar informações claras sobre questões de interesse dos consumidores.
Constata-se que a inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC, comina na sanção do Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB,** tal qual seja, a DESOBEDIÊNCIA a atos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequada ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a Empresa fora procurada oficialmente pelo órgão.
A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista.
Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada.
Diante da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.

3. VALOR
Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa.

4. IMPUGNAÇÃO
A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **CONDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho.
Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 04 de Maio de 2021.

6. AUTENTICAÇÃO **AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO**	***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR***
	Coordenador PROCON/Itaituba
	Mat. Nº 136.904-0
	RECEBI A 2ª VIA em ____/____/_____ **Ass. do Autuado:_____**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1B3B821A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
DECRETO Nº 4852 DE 05 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 4852 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Juruti, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

A Prefeita do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Juruti, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, uti-lizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a co-municação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orça-mentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º O Plano de Adequação será coordenado pelo Sistema de Controle Interno do Municipio que juntamentos com todos os setores envolvidos criará mecanismos de atendimento ao plano e alterações caso necessários.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 05 de Maio de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2021.

Publicado no dia 05 de maio de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 4852 DE 05 DE MAIO DE 2021.
PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade como Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
7.	Permitir a verificação do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico	05/2021	12/2022

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);	01/2022	12/2022

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022

31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs.***	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO
(Decreto Federal nº 10.540/2020)

AÇÕES		**2021**												**2022**	**2023**
		JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**		
1	Conhecimento do Decreto Federal nº 10.540/2021	**X**													
2	Discussão sobre o Decreto Federal nº 10.540/2021		**X**	**X**	**X**										
3	Definição dos setores envolvidos				**X**										
4	Definição das Ações e requisitos necessários para adequação do SIAFIC				**X**										
5	Definição dos prazos para as adequações				**X**										
6	Conclusão do Plano de Ação/Adequação, regulamentado por Decreto Municipal				**X**	**X**									
7	Divulgação do Plano de Ação/Adequação				**X**	**X**									
8	Implementação das Ações e Requisitos de Adequação do SIAFIC					**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	
9	Conclusão de todas as Adequações													**X**	
10	Início de Execução do SIAFIC														**X**

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A3F5DB6B

